



Município de São João da Boa Vista
Gabinete do Prefeito
Secretaria Geral

OFÍCIO Nº 188/2025/GAB/SG

São João da Boa Vista, 18 de fevereiro de 2025.

Sr. Superintendente,

Considerando o Relatório de Atividades emitido pela Controladoria da Administração Indireta – COADI, referente ao 3º quadrimestre de 2024, que toma como base informações obtidas de exames parciais, por amostragem, dos atos administrativos e fatos contábeis do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos deste município, encaminho o Relatório em epígrafe (anexo) para que sejam informadas as providências tomadas acerca dos apontamentos existentes.

Desde já agradeço e fico à disposição para eventuais esclarecimentos, renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.


VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr. SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO
Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de São João da Boa Vista/SP
NESTA.



RELATÓRIO GERAL DE ATIVIDADES

**3º QUADRIMESTRE
2024**

SÃO JOÃO PREV

Controladoria da Administração Indireta – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2020

INTRODUÇÃO

A Controladoria da Administração Indireta – COADI, criada através da Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2019, alterada pelas Leis nº 4.627, de 03 de março de 2020, nº 4.660, de 28 de abril de 2020 e nº 4.781, de 15 de dezembro de 2020, tem por objetivo exercer o controle finalístico da Administração Direta sobre a Administração Indireta Municipal de São João da Boa Vista, tomando por base a escrituração e as demonstrações contábeis, os relatórios de execução e acompanhamento de projetos e de atividades e outros instrumentos estabelecidos pela legislação em vigor e pelos órgãos de controle interno e externo da Administração Indireta, além do controle finalístico das parcerias firmadas pela Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista com entidades do Terceiro Setor, objetivando a avaliação do cumprimento do objeto, do alcance das metas previstas no plano de trabalho de cada parceria e do atendimento às normas e legislações vigentes, com atuação prévia, concomitante e posterior.

Nos termos do Artigo 10 da Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2019, expedimos o presente Relatório Geral de Atividades da Controladoria da Administração Indireta – COADI, referente ao 3º quadrimestre de 2024, compreendendo o período de 01/09/2024 a 31/12/2024, o qual ao será remetido para apreciação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal.

METODOLOGIA

O presente relatório foi elaborado seguindo as técnicas estabelecidas pelas normas e procedimentos de auditoria, em especial à Resolução CFC nº 986, de 21 de novembro de 2003, que aprova a “NBC TI 01 – Da Auditoria Interna”, tomando como base informações obtidas de exames parciais, por amostragem, dos atos administrativos e fatos contábeis do Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – FAE (“UNIFAE”) e do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de São João da Boa Vista – IPSJBV (“São João Prev”), além de suporte técnico e orientações aos gestores de parcerias municipais,

1 ✓



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

atendimento a requisições e demandas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e fiscalização, através de exames parciais, por amostragem, dos atos relacionados às parcerias nos termos das legislações vigentes, cujos resultados serão explanados a seguir.

SEÇÃO II

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SÃO JOÃO PREV

1 – HISTÓRICO

O Fundo de Previdência dos Servidores Municipais – FUPREBEN foi instituído em 1992 e em 2003 transformou-se no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista. Os principais objetivos da criação do Instituto foram a transparência e o equilíbrio financeiro e atuarial.

Em 2012 foi criada a Segregação de Massa, passando a existir o Plano Financeiro para os servidores que ingressaram até aquela data; e o plano Previdenciário para os novos contratados.

A partir de 2019, o Instituto passou a utilizar o nome fantasia “São João Prev”, visando facilitar a identificação da autarquia nos meios de comunicação e pela população de São João da Boa Vista, especialmente pelos servidores ativos e inativos do município.

A missão do “São João Prev” se resume em “garantir o futuro dos servidores públicos municipais e de seus dependentes, por meio da concessão de benefícios previdenciários”.

A visão do órgão é ser reconhecido pelos servidores públicos ativos e inativos do Município pela excelência na prestação de serviços.

O “São João Prev” possui como valores: a celeridade; o comprometimento; a ética; a humanização; a responsabilidade e a transparência.



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

2 – CONTROLE INTERNO

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – “São João Prev” possui como responsável pelo Controle Interno do órgão o Sr. Leandro Donizete Gonçalves Pedro.

Em 31/01/2025, foi apresentada declaração pelo responsável informando que o Relatório de Controle Interno referente ao 2º Semestre de 2024 ainda estaria em fase de elaboração.

Foi emitido, em 05/09/2024, e publicado no Portal de Transparência do “São João Prev” o Relatório de Controle Interno referente ao 1º Semestre de 2024.

Em sua verificação, constante no último relatório emitido, a controladoria interna do órgão informou que não encontrou erros ou vícios nos procedimentos administrativos, previdenciários, financeiros e contábeis do “São João Prev”. Ao final do seu relatório, concluiu pela regularidade dos procedimentos realizados pelos departamentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista no 1º Semestre de 2024.

Ressaltamos que não foi identificada a regulamentação do Sistema de Controle Interno do “São João Prev”, através de lei ou decreto específico, sendo o responsável um servidor efetivo do quadro de servidores ativos do órgão nomeado através de portaria assinada pelo superintendente da autarquia, sendo identificada apenas a “Política de Controle Interno”, publicada no portal de transparência, porém sem a formalização devida.

Quanto à forma de nomeação de servidor efetivo como responsável pelo Controle Interno, registramos os recentes entendimentos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP em que a situação de função gratificada e nomeação por ato do superintendente da autarquia traz risco à independência do servidor, além de ser precária, visto que pode ser revista a qualquer tempo, conforme a vontade do gestor, podendo causar ainda a insegurança ao exercício da função, e pode ser considerada inconstitucional, haja vista que infringe o



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

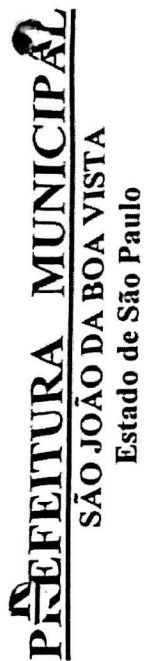
Artigo 37, II, da Constituição Federal, sendo recomendado o provimento do cargo por concurso público.

3 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

3.1 – RECEITAS

Após análise dos Balancetes da Receita, publicados pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – “São João Prev” no 3º Quadrimestre de 2024, verificamos a seguinte movimentação de receita no período de 01/09/2024 a 31/12/2024:

4 15



CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

RECEITAS BETAHIDRO2024												
Item	Orçamento Anual	Orçamento			Arrecadação			Total	Total Arrecadação (1)	Total Orçado	%	
		01.000 - Ordinário	02.000 - Plano Financeiro	03.000 - Plano Previdenciário	01.000 - Ordinário	02.000 - Plano Financeiro	03.000 - Plano Previdenciário					
Receitas Correntes	R\$ 18.450.866,73	R\$ 375,00	R\$ 63.534,72	R\$ 873.817,50	R\$ 1.537.572,23	R\$ -	R\$ 830.847,74	R\$ 6.134.764,30	R\$ 7.669.428,54	R\$ 6.131.846,71	194,99	
Contribuições	R\$ 14.950.016,03	R\$ -	R\$ 571.587,22	R\$ 674.287,50	R\$ 1.243.884,72	R\$ -	R\$ 892.081,40	R\$ 949.221,93	R\$ 1.641.901,33	R\$ 2.717,70	21,70	
Receitas Patrimoniais	R\$ 3.500.250,00	R\$ 375,00	R\$ -	R\$ 199.375,00	R\$ 291.687,50	R\$ -	R\$ 27.233,92	R\$ 5.734.588,97	R\$ 5.761.429,59	R\$ 1.643,00	1,60	
Receitas Correntes Extraorçamentárias	R\$ 48.488.738,97	R\$ -	R\$ 3.109.243,03	R\$ 1.015.401,96	R\$ 4.124.444,99	R\$ -	R\$ 4.938.399,37	R\$ 1.275.442,39	R\$ 3.865.791,02	R\$ 74.015,57	24,37	
Contribuições	R\$ 25.009.239,95	R\$ -	R\$ 1.073.816,03	R\$ 1.015.401,96	R\$ -	R\$ -	R\$ 999.432,20	R\$ 1.275.442,39	R\$ 2.264.874,59	R\$ 2.096.196,67	96,67	
Outras Receitas Correntes	R\$ 24.427.500,02	R\$ -	R\$ 2.035.626,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.949.877,07	R\$ -	R\$ 3.949.877,07	R\$ 2.264.874,59	100,00	
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 67.846.606,70	R\$ 375,00	R\$ 3.772.787,76	R\$ 1.889.074,46	R\$ 5.662.517,21	R\$ -	R\$ 8.769.974,91	R\$ 6.114.266,99	R\$ 13.664.186,00	R\$ 6.221.963,96	146,41	
Suplemento Financeiro		R\$ -	R\$ -	R\$ -			R\$ 352.262,28	R\$ -	R\$ 392.262,28			
TOTAL DO SUPLEMENTO FINANCEIRO RECEBIDO		R\$ -	R\$ -	R\$ -			R\$ 352.262,28	R\$ -	R\$ 392.262,28			
Recursos Extraorçamentários		R\$ -	R\$ -	R\$ -								
TOTAL DAS RECEITAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS		R\$ -	R\$ -	R\$ -			R\$ 30.890,72	R\$ 1.162.792,54	R\$ 1.231.018,26			
TOTAL MES ANTERIOR							R\$ 30.890,72	R\$ 1.162.792,54	R\$ 339.346,04			
									R\$ 271.991.841,25			
									R\$ 387.111.393,41			



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - COADI

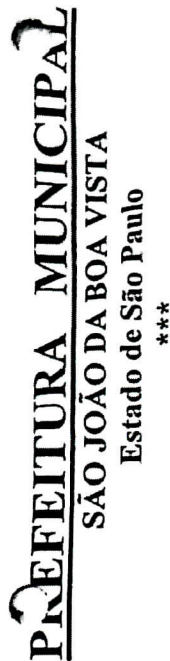
Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

RECEITAS OUTUBRO/2024													
Item	Orçamento Anual	Orçado			Anunciado			Total	Total Anunciado (1)	%			
		01.000 - Ordinário	02.000 - Plano Financeiro	03.000 - Plano Previdenciário	01.000 - Ordinário	02.000 - Plano Financeiro	03.000 - Plano Previdenciário						
Receitas Correntes	R\$ 30.524.371,96	R\$ 416,67	R\$ 738.219,38	R\$ 972.044,34	R\$ 1.710.646,91	R\$ 4.278.334,39	R\$ 5.991.746,04	R\$ 3.991.644,14	70,77				
Contribuições	R\$ 10.639.002,24	R\$ -	R\$ 630.097,20	R\$ 750.518,50	R\$ 1.308.563,70	R\$ 3.522.262,28	R\$ 5.159.412,77	R\$ 1.591.412,77	11,50				
Receitas Extraorçamentárias	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00				
Receitas Correntes	R\$ 3.889.166,72	R\$ 416,67	R\$ 102.152,78	R\$ 221.527,78	R\$ 324.087,23	R\$ 14.191,64	R\$ 3.758.853,34	R\$ 3.758.853,34	70,00				
Receitas Correntes	R\$ 64.444.840,25	R\$ -	R\$ 4.573.929,37	R\$ 1.129.819,64	R\$ 8.703.746,91	R\$ -	R\$ 3.967.110,30	R\$ 3.967.110,30	19,45				
Contribuições	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00				
Receitas Correntes	R\$ 41.303.213,57	R\$ -	R\$ 2.312.114,82	R\$ 1.129.819,64	R\$ 3.441.934,46	R\$ -	R\$ 6.193.793,39	R\$ 6.193.793,39	64,99				
Receitas Correntes	R\$ 27.141.696,68	R\$ -	R\$ 2.261.805,55	R\$ -	R\$ 2.261.805,55	R\$ -	R\$ 2.271.563,97	R\$ 2.271.563,97	33,99				
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 88.973.062,21	R\$ 416,67	R\$ 6.312.140,35	R\$ 2.101.843,98	R\$ 7.414.421,09	R\$ 6.110.827,24	R\$ 11.806.926,93	R\$ 6.471.106,93	90,30				
Suplemento Financeiro	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00				
TOTAL DO SUPLEMENTO FINANCEIRO RECEBIDO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00				
Receitas Extraorçamentárias	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00				
TOTAL DAS RECEITAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00				
TOTAL MÊS ANTERIOR	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00				
TOTAL GERAL NO MÊS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00				



CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

[illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

RECEITAS DE FIM NUMERO 5021											
Num	Descrição	Orçado Anual			Orçado			Arrecadação			%
		81.000 - Orlatório	81.000 - Plano	81.000 - Plano	81.000 - Orlatório	81.000 - Plano	81.000 - Plano	81.000 - Orlatório	81.000 - Plano	81.000 - Plano	
00	Receitas Correntes	14.843.762,23	14.843.762,23	14.843.762,23	14.843.762,23	14.843.762,23	14.843.762,23	14.843.762,23	14.843.762,23	14.843.762,23	100,00
01	Jornalismo	20.015.762,23	20.015.762,23	20.015.762,23	20.015.762,23	20.015.762,23	20.015.762,23	20.015.762,23	20.015.762,23	20.015.762,23	100,00
02	Receitas de Administração	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	100,00
03	Receitas de Contribuição	76.845.160,79	76.845.160,79	76.845.160,79	76.845.160,79	76.845.160,79	76.845.160,79	76.845.160,79	76.845.160,79	76.845.160,79	100,00
04	Receitas de Participação	47.073.160,79	47.073.160,79	47.073.160,79	47.073.160,79	47.073.160,79	47.073.160,79	47.073.160,79	47.073.160,79	47.073.160,79	100,00
05	Receitas de Transferência	32.870.000,00	32.870.000,00	32.870.000,00	32.870.000,00	32.870.000,00	32.870.000,00	32.870.000,00	32.870.000,00	32.870.000,00	100,00
06	Receitas de Capital	164.338.943,21	164.338.943,21	164.338.943,21	164.338.943,21	164.338.943,21	164.338.943,21	164.338.943,21	164.338.943,21	164.338.943,21	100,00
07	Receitas de Proveniente										
08	Receitas de Proveniente										
09	Receitas de Proveniente										
10	Receitas de Proveniente										
11	Receitas de Proveniente										
12	Receitas de Proveniente										
13	Receitas de Proveniente										
14	Receitas de Proveniente										
15	Receitas de Proveniente										
16	Receitas de Proveniente										
17	Receitas de Proveniente										
18	Receitas de Proveniente										
19	Receitas de Proveniente										
20	Receitas de Proveniente										
21	Receitas de Proveniente										
22	Receitas de Proveniente										
23	Receitas de Proveniente										
24	Receitas de Proveniente										
25	Receitas de Proveniente										
26	Receitas de Proveniente										
27	Receitas de Proveniente										
28	Receitas de Proveniente										
29	Receitas de Proveniente										
30	Receitas de Proveniente										
31	Receitas de Proveniente										
32	Receitas de Proveniente										
33	Receitas de Proveniente										
34	Receitas de Proveniente										
35	Receitas de Proveniente										
36	Receitas de Proveniente										
37	Receitas de Proveniente										
38	Receitas de Proveniente										
39	Receitas de Proveniente										
40	Receitas de Proveniente										
41	Receitas de Proveniente										
42	Receitas de Proveniente										
43	Receitas de Proveniente										
44	Receitas de Proveniente										
45	Receitas de Proveniente										
46	Receitas de Proveniente										
47	Receitas de Proveniente										
48	Receitas de Proveniente										
49	Receitas de Proveniente										
50	Receitas de Proveniente										
51	Receitas de Proveniente										
52	Receitas de Proveniente										
53	Receitas de Proveniente										
54	Receitas de Proveniente										
55	Receitas de Proveniente										
56	Receitas de Proveniente										
57	Receitas de Proveniente										
58	Receitas de Proveniente										
59	Receitas de Proveniente										
60	Receitas de Proveniente										
61	Receitas de Proveniente										
62	Receitas de Proveniente										
63	Receitas de Proveniente										
64	Receitas de Proveniente										
65	Receitas de Proveniente										
66	Receitas de Proveniente										
67	Receitas de Proveniente										
68	Receitas de Proveniente										
69	Receitas de Proveniente										
70	Receitas de Proveniente										
71	Receitas de Proveniente										
72	Receitas de Proveniente										
73	Receitas de Proveniente										
74	Receitas de Proveniente										
75	Receitas de Proveniente										
76	Receitas de Proveniente										
77	Receitas de Proveniente										
78	Receitas de Proveniente										
79	Receitas de Proveniente										
80	Receitas de Proveniente										
81	Receitas de Proveniente										
82	Receitas de Proveniente										
83	Receitas de Proveniente										
84	Receitas de Proveniente										
85	Receitas de Proveniente										
86	Receitas de Proveniente										
87	Receitas de Proveniente										
88	Receitas de Proveniente										
89	Receitas de Proveniente										
90	Receitas de Proveniente										
91	Receitas de Proveniente										
92	Receitas de Proveniente										
93	Receitas de Proveniente										
94	Receitas de Proveniente										
95	Receitas de Proveniente										
96	Receitas de Proveniente										
97	Receitas de Proveniente										
98	Receitas de Proveniente										
99	Receitas de Proveniente										
100	Receitas de Proveniente										



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

RESUMO ORÇADO X ARRECADADO – 3º QUADRIMESTRE 2024				
Mês	Orçado	Arrecadado	%	
set/24	R\$ 5.662.217,21	R\$ 13.884.180,60	145,21	
out/24	R\$ 7.414.421,00	R\$ 11.885.526,93	60,30	
nov/24	R\$ 8.059.124,78	R\$ 19.187.099,24	138,08	
dez/24	R\$ 8.693.911,93	R\$ 10.454.646,76	20,25	
TOTAIS	R\$ 29.829.674,92	R\$ 55.411.453,53	85,76	

RESUMO SUPRIMENTO + EXTRAORÇAMENTÁRIA – 3º QUADRIMESTRE 2024		
Mês	Arrecadado	
set/24	R\$	1.885.280,58
out/24	R\$	1.881.200,24
nov/24	R\$	1.876.704,84
dez/24	R\$	2.581.052,71
TOTAL	R\$	8.224.238,37

Fonte: Portal de Transparência do São João Prev, <https://www.saojoaoprev.sp.gov.br/tipo-da-transparencia/contabilidade/detalhes>, acesso em 03/02/2025.

T



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei n° 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei n° 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei n° 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei n° 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

Verifica-se que, no 3º Quadrimestre de 2024, compreendendo o período de 01/09/2024 a 31/12/2024, o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – “São João Prev” arrecadou 85,76% a mais das receitas orçamentárias previstas pelo órgão para o período analisado.



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

3.2 – DESPESAS

Após análise dos Balancetes da Despesa, publicados pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – “São João Prev” no 3º Quadrimestre de 2024, verificamos a seguinte movimentação de despesa no período de 01/09/2024 a 31/12/2024:

Funcional Programática	Orçado Anual	SETEMBRO/2024		
		Empenhado	Liquidado	Pago
04 – Administração	R\$ 2.648.900,00	R\$ 114.734,66	R\$ 168.538,75	R\$ 198.737,98
09 – Previdência Social	R\$ 85.368.695,43	R\$ 7.578.595,42	R\$ 7.578.595,42	R\$ 7.577.742,98
28 – Encargos Especiais	R\$ 778.347,78	R\$ -	R\$ 68.334,78	R\$ 68.334,78
99 – Reserva de Contingência	R\$ 2.000.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 90.795.943,21	R\$ 7.693.330,08	R\$ 7.815.468,95	R\$ 7.844.815,74
Suprimento Financeiro				R\$ 352.262,28
TOTAL DO SUPRIMENTO FINANCEIRO PAGO				R\$ 352.262,28
Extraorçamentária				R\$ 1.533.482,23
TOTAL DAS DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS				R\$ 1.533.482,23
Restos a Pagar				R\$ 107,17
TOTAL DE RESTOS A PAGAR				R\$ 107,17
TOTAL DAS DESPESAS PAGAS NO MÊS				R\$ 9.730.667,42





PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

Funcional Programática	Orçado Anual	OUTUBRO/2024		
		Empenhado	Liquidado	Pago
04 - Administração	R\$ 2.648.900,00	R\$ 109.915,09	R\$ 157.000,52	R\$ 153.166,58
09 - Previdência Social	R\$ 98.778.695,43	R\$ 7.624.631,35	R\$ 7.624.631,35	R\$ 7.613.831,81
28 - Encargos Especiais	R\$ 778.347,78	R\$ -	R\$ 68.337,78	R\$ 68.337,78
99 - Reserva de Contingência	R\$ 2.000.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 104.205.943,21	R\$ 7.734.546,44	R\$ 7.849.969,65	R\$ 7.835.336,17
Suprimento Financeiro				R\$ 352.262,28
TOTAL DO SUPRIMENTO FINANCEIRO PAGO				R\$ 352.262,28
Extraorçamentária				R\$ 1.528.916,47
TOTAL DAS DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS				R\$ 1.528.916,47
Restos a Pagar				R\$ 107,17
TOTAL DE RESTOS A PAGAR				R\$ 107,17
TOTAL DAS DESPESAS PAGAS NO MÊS				R\$ 9.716.622,09

Funcional Programática	Orçado Anual	NOVEMBRO/2024		
		Empenhado	Liquidado	Pago
04 - Administração	R\$ 2.768.900,00	R\$ 195.302,37	R\$ 265.733,70	R\$ 166.170,89
09 - Previdência Social	R\$ 98.778.695,43	R\$ 11.379.043,50	R\$ 11.379.043,50	R\$ 7.583.670,83
28 - Encargos Especiais	R\$ 778.347,78	R\$ -	R\$ 68.331,76	R\$ 68.331,76
99 - Reserva de Contingência	R\$ 2.000.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 104.325.943,21	R\$ 11.574.345,87	R\$ 11.713.108,96	R\$ 7.818.173,48
Suprimento Financeiro				R\$ 352.262,28
TOTAL DO SUPRIMENTO FINANCEIRO PAGO				R\$ 352.262,28
Extraorçamentária				R\$ 1.525.104,50
TOTAL DAS DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS				R\$ 1.525.104,50
Restos a Pagar				R\$ 107,17
TOTAL DE RESTOS A PAGAR				R\$ 107,17
TOTAL DAS DESPESAS PAGAS NO MÊS				R\$ 9.695.647,43



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

Funcional Programática	Orçado Anual	DEZEMBRO/2024		
		Empenhado	Liquidado	Pago
04 – Administração	R\$ 2.768.900,00	R\$ 44.916,67	R\$ 201.530,01	R\$ 262.947,41
09 – Previdência Social	R\$ 98.779.695,43	R\$ 7.591.228,01	R\$ 7.591.228,01	R\$ 11.396.807,28
28 – Encargos Especiais	R\$ 778.347,78	R\$ -	R\$ -	R\$ -
99 – Reserva de Contingência	R\$ 2.000.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 104.326.943,21	R\$ 7.636.144,68	R\$ 7.792.758,02	R\$ 11.659.754,69
Suprimento Financeiro				R\$ 352.262,28
TOTAL DO SUPRIMENTO FINANCEIRO PAGO				R\$ 352.262,28
Extraorçamentária				R\$ 2.228.180,84
TOTAL DAS DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS				R\$ 2.228.180,84
Restos a Pagar				R\$ 0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR				R\$ 0,00
TOTAL DAS DESPESAS PAGAS NO MÊS				R\$ 14.240.197,81

RESUMO DAS DESPESAS EMPENHADAS NO 3º QUADRIMESTRE DE 2024				
Funcional Programática	Orçado Anual	Orçado Quadrimestre	Despesa Empenhada Quadrimestre	%
04 – Administração	R\$ 2.768.900,00	R\$ 922.966,67	R\$ 464.868,79	-49,63
09 – Previdência Social	R\$ 98.779.695,43	R\$ 32.926.565,14	R\$ 34.173.498,28	3,79
28 – Encargos Especiais	R\$ 778.347,78	R\$ 259.449,26	R\$ -	-100,00
99 – Reserva de Contingência	R\$ 2.000.000,00	R\$ 666.666,67	R\$ -	-100,00
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 104.326.943,21	R\$ 34.775.647,74	R\$ 34.638.367,07	-0,39



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

RESUMO DAS DESPESAS LIQUIDADAS NO 3º QUADRIMESTRE DE 2024				
Funcional Programática	Orçado Anual	Orçado Quadrimestre	Despesa Liquidada Quadrimestre	%
04 - Administração	R\$ 2.768.900,00	R\$ 922.966,67	R\$ 792.802,98	-14,10
09 - Previdência Social	R\$ 98.779.695,43	R\$ 32.926.565,14	R\$ 34.173.498,28	3,79
28 - Encargos Especiais	R\$ 778.347,78	R\$ 259.449,26	R\$ 205.004,32	-20,98
99 - Reserva de Contingência	R\$ 2.000.000,00	R\$ 666.666,67	R\$ -	-100,00
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 104.326.943,21	R\$ 34.775.647,74	R\$ 35.171.305,58	1,14

RESUMO DAS DESPESAS PAGAS NO 3º QUADRIMESTRE DE 2024				
Funcional Programática	Orçado Anual	Orçado Quadrimestre	Despesa Paga Quadrimestre	%
04 - Administração	R\$ 2.768.900,00	R\$ 922.966,67	R\$ 781.022,86	-15,38
09 - Previdência Social	R\$ 98.779.695,43	R\$ 32.926.565,14	R\$ 34.172.052,90	3,78
28 - Encargos Especiais	R\$ 778.347,78	R\$ 259.449,26	R\$ 205.004,32	-20,98
99 - Reserva de Contingência	R\$ 2.000.000,00	R\$ 666.666,67	R\$ -	-100,00
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 104.326.943,21	R\$ 34.775.647,74	R\$ 35.158.080,08	1,10

Fonte: Portal de Transparência do São João Prev, <https://www.saojoaoprev.sp.gov.br/tipo-da-transparencia/contabilidade/detalhes>, acesso em 03/02/2025.

Verifica-se que, no 3º Quadrimestre de 2024, compreendendo o período de 01/09/2024 a 31/12/2024, o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - "São João Prev" empenhou 0,39% a menos; liquidou 1,14% a mais; e pagou 1,10% a mais, considerando as despesas previstas no orçamento do órgão para o período analisado.

3.2.1 - DESPESAS DESTINADAS AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19

No 3º Quadrimestre de 2024, compreendendo o período de 01/09/2024 a 31/12/2024, o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista -



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

“São João Prev” não realizou despesas destinadas ao enfrentamento da pandemia de COVID-19.

3.3 – ADIANTAMENTOS E DIÁRIAS

Cumpre-nos informar que, até 14/03/2022, o regime de adiantamentos era regido pela Lei Municipal nº 62/1978, regulamentada pelo Decreto nº 921, de 12 de março de 2002; e o regime de diárias era regido pela Lei Municipal nº 10/1989.

Em 14/03/2022, foram editadas as Leis Municipais nº 4.974/2022, que dispõe sobre a concessão e fixação de valores de diárias aos servidores públicos municipais da Administração Direta e Indireta do Município de São João da Boa Vista, revogando a Lei Municipal nº 10/1989 e suas alterações; e 4.977/2022, que dispõe sobre o regime especial de adiantamento, revogando as Leis Municipais nº 62/1978 e 46/1983 e o Decreto Municipal nº 921/2002.

No período de 01/09/2024 a 31/12/2024 o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – “São João Prev” certificou que realizou 02 (dois) processos de adiantamento de viagem, conforme segue:

1 – Processo Administrativo nº 1.486/2024: Adiantamento a Matheus de Paiva Mucin para cobrir custos com viagem para Gramado/RS para participação no 23º Congresso Nacional de Previdências da Aneprem. Valor: R\$ 1.200,00. Processo atestado como “Regular” pelo Controle Interno do “São João Prev”.

Observações da COADI: Ausência de apontamentos adicionais pela COADI.

2 – Processo Administrativo nº 1.487/2024: Adiantamento a Rogério Chaves Souza para cobrir custos com viagem para Gramado/RS para participação no 23º Congresso Nacional de



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

Previdências da Aneprem. Valor: R\$ 1.200,00. Processo atestado como “Regular” pelo Controle Interno do “São João Prev”.

Observações da COADI: Ausência de apontamentos adicionais pela COADI.

Recomendamos que nos próximos adiantamentos e diárias sejam cumpridas com exatidão a legislação vigente e as recomendações e orientações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

3.4 – PARCELAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO – DÉFICIT ATUARIAL

Foi verificada a existência de reparcimento de contribuições previdenciárias, autorizadas pela Lei Municipal nº 4.157, de 27 de julho de 2017, firmado pelo Termo de Acordo de Reparcimento nº 01179/2017, entre a Prefeitura Municipal e o “São João Prev”, visando a amortização e quitação de dívida previdenciária.

O acordo de reparcimento supracitado foi assinado em 01/10/2017, em 200 (duzentas) parcelas, com o valor da parcela perfazendo a importância de R\$ 131.565,70 (cento e trinta e um mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos).

No período de análise, compreendendo o 3º Quadrimestre de 2024, não houve pagamentos do reparcimento, vez que houve a quitação pela Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista em maio de 2024, conforme certidão expedida pelo Superintendente do Instituto São João Prev.

Destaca-se que, conforme autorizado por meio do Despacho nº 573 – A/2023/DMF, emitido em 29/09/2023 pelo Sr. Diogo Leonel das Chagas (Diretor do Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista), houve a antecipação do pagamento de parcelas do acordo nos meses de janeiro a abril de 2024, no intuito de evitar a insuficiência financeira do “São João Prev” e gerar economia para os cofres públicos.



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

3.5 – CONTABILIDADE E FINANÇAS

Conforme verificação realizada pelo Controle Interno do “São João Prev”, no 1º semestre de 2024, os saldos e extratos bancários das contas correntes e fundos de investimentos encontravam-se conciliados e contabilizados, sem divergências; as receitas foram devidamente registradas e os pagamentos das despesas apresentaram as baixas da forma correta; os pagamentos foram efetuados através do Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal; os registros contábeis foram efetuados tempestivamente; os documentos de despesa foram arquivados separados por processos; foram encaminhados mensalmente à Prefeitura Municipal as informações contábeis, através de balancetes orçamentários e financeiros, assim como os arquivos eletrônicos para serem consolidados na contabilidade geral do Município; e a prestação de contas está sendo enviada ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e ao Ministério da Previdência nos prazos legais fixados.

O Controle Interno do “São João Prev” verificou também que foram cumpridas todas as obrigações financeiras do período, com todos os fornecedores sendo pagos nas datas previstas, atendendo à ordem cronológica de pagamentos. Por fim, constatou que a execução da despesa ocorreu de acordo com o planejado e orçado para o primeiro semestre de 2024.

3.6 – BENS PATRIMONIAIS

Com relação aos bens patrimoniais do “São João Prev”, o Controle Interno do órgão verificou que a contabilização e a depreciação foram realizadas.

Informou também que existe programa para registro dos bens patrimoniais, que é atualizado por servidor responsável. Todos os bens estão identificados com placas ou etiquetas, existindo controle de movimentação destes bens entre os setores e emissão de termo de responsabilidade para os bens móveis de cada departamento do órgão.



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

3.7 – POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – “São João Prev” tem como função administrar e executar a previdência social dos servidores públicos municipais, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 4.207, de 24 de outubro de 2017, e suas alterações e pela Resolução CMN/BACEN nº 3.992/2010 e suas alterações, que estabelece as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores do plano de benefícios administrado pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

A “Política de Investimentos” para o Exercício de 2025 foi aprovada pelo Conselho Administrativo do “São João Prev” na vigésima terceira reunião ordinária do Exercício de 2024, realizada no dia 06 de dezembro de 2024.

O “São João Prev” possui segregação de massa do seu plano. A contar da data de vigência da Lei Complementar nº 4.574 de 08 de novembro de 2019, os servidores aposentados e pensionistas vinculados ao “São João Prev” serão segregados em 02 (duas) massas, conforme segue:

A primeira massa de segurados obedece ao regime financeiro de repartição simples e é formada: a) pelos aposentados e seus respectivos dependentes e pelos pensionistas cujos benefícios tenham sido concedidos a partir do dia 1º de janeiro de 2012 até 08 de novembro de 2019; b) pelos servidores efetivos que tenham ingressado no serviço público municipal antes do dia 1º de janeiro de 2012.

A segunda massa de segurados obedece ao regime financeiro de capitalização e é formada: a) pelos aposentados e seus respectivos dependentes e pelos pensionistas cujos benefícios tenham sido concedidos antes de 1º de janeiro de 2012; b) pelos servidores, titulares de cargos de provimento efetivo, que ingressaram ou venham a ingressar no serviço público municipal a partir de 1º de janeiro de 2012 e seus respectivos dependentes.

O “Plano Financeiro” trata-se de um sistema estruturado somente no caso de segregação da massa, onde as contribuições a serem pagas pelo ente federativo, pelos



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

servidores ativos e inativos e pelos pensionistas vinculados são fixadas sem objetivo de acumulação de recursos, sendo as insuficiências aportadas pelo ente federativo, admitida a constituição de Fundo Financeiro.

Já o “Plano Previdenciário” trata-se de um sistema estruturado com a finalidade de acumulação de recursos para pagamento dos compromissos definidos no plano de benefícios do “São João Prev”, sendo o seu plano de custeio calculado atuarialmente segundo conceitos dos regimes financeiros de Capitalização, Repartição de Capitais de Cobertura e Repartição Simples.

Para o Exercício de 2025, o “São João Prev” destaca que:

“A iminência da votação inicial de algumas medidas do pacote fiscal gerou otimismo entre os investidores, mesmo diante das incertezas sobre a eficácia e comprometimento do governo em controlar as contas públicas. Existe a expectativa de que esse avanço contribua para alcançar o objetivo de reduzir as despesas em R\$ 72 milhões. Por outro lado, o mercado de juros no Brasil registrou aumento nas taxas futuras, principalmente em prazos curtos e médios. O juro de 2027 subiu para 14,43% ao ano, e o contrato com vencimento em 2029 foi ajustado para 14,14%. Com a expectativa de uma inflação elevada nos próximos meses, devido à desvalorização do real, o Banco Central enfrenta um cenário desafiador para controlar a inflação”.

As contribuições previdenciárias, de insuficiências financeiras e de fundos de oscilação de risco de cada plano, efetuadas pelos entes municipais no 3º Quadrimestre de 2024, se deram conforme demonstrado a seguir:



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

CONTRIBUIÇÕES/APORTES/FUNDO OSCILAÇÃO - PLANO FINANCEIRO - 3º QUADRIMESTRE 2024

Mês	Prefeitura (R\$)	Câmara (R\$)	UNIFAE (R\$)	São João PREV (R\$)	Inativos (R\$)	Total (R\$)
set/24	5.214.442,76	45.870,40	242.382,96	7.763,54	121.531,01	5.631.990,67
out/24	5.185.739,82	45.870,40	245.076,95	7.673,97	120.598,25	5.604.959,39
nov/24	7.650.972,44	67.385,68	244.180,62	7.673,97	119.907,97	8.090.120,68
dez/24	2.969.187,66	43.800,29	645.416,91	15.393,81	237.202,86	3.911.001,53
TOTAIS	21.020.342,68	202.926,77	1.377.057,44	38.505,29	599.240,09	23.238.072,27

Fonte: Elaborado pela COADI, com base nas informações disponibilizadas pelo órgão.

CONTRIBUIÇÕES - PLANO PREVIDENCIÁRIO - 3º QUADRIMESTRE 2024

Mês	Prefeitura (R\$)	Câmara (R\$)	UNIFAE (R\$)	São João PREV (R\$)	Inativos (R\$)	Total (R\$)
set/24	1.638.301,84	12.402,08	425.897,33	10.621,37	37.389,24	2.124.611,86
out/24	1.637.891,82	12.422,64	436.938,93	9.243,62	37.389,24	2.133.886,25
nov/24	1.642.724,77	12.422,64	441.492,69	9.213,93	37.174,32	2.143.028,35
dez/24	3.268.354,94	23.728,81	855.972,01	16.951,39	71.172,20	4.236.179,35
TOTAIS	8.187.273,37	60.976,17	2.160.300,96	46.030,31	183.125,00	10.637.705,81

Fonte: Elaborado pela COADI, com base nas informações disponibilizadas pelo órgão.

3.8 – ENQUADRAMENTO DA CARTEIRA

A Resolução CMN/BACEN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, que revogou as Resoluções nº 3.922, de 25 de novembro de 2010; 4.392, de 19 de dezembro de 2014; 4.604, de 19 de outubro de 2017; e os artigos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º da Resolução nº 4.695, de 27 de novembro de 2018; dispõe sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, estabelecendo as condições e os limites legais de aplicação dos recursos dos regimes próprios de previdência social em cada seguimento de aplicação, dentre os quais destacamos:



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

➤ **Renda Fixa – “Títulos do Tesouro Nacional” (Artigo 7º - I, Alínea “a”):**

“Art. 7º No segmento de renda fixa, as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social subordinam-se aos seguintes limites:

I - até 100% (cem por cento) em:

a) títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic);”;

➤ **Renda Fixa – “Fundos 100% Títulos Públicos” (Artigo 7º - I, Alínea “b”):**

“Art. 7º No segmento de renda fixa, as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social subordinam-se aos seguintes limites:

I - até 100% (cem por cento) em:

a) títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic);

b) cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa, conforme regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários, constituídos sob a forma de condomínio aberto, cujos regulamentos determinem que seus recursos sejam aplicados exclusivamente em títulos definidos na alínea “a”, ou compromissadas lastreadas nesses títulos”.

➤ **Renda Fixa – “Fundos Renda Fixa” (Artigo 7º - III, Alínea “a”):**

“Art. 7º No segmento de renda fixa, as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social subordinam-se aos seguintes limites:

(...)



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.385, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

III - até 60% (sessenta por cento) no somatório dos seguintes ativos:

a) cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa, conforme regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários, constituídos sob a forma de condomínio aberto (fundos de renda fixa);

(...)

§ 7º Os regimes próprios de previdência social que comprovarem a adoção de melhores práticas de gestão previdenciária à Secretaria de Previdência, conforme 4 (quatro) níveis crescentes de aderência na forma por ela estabelecida, terão os limites para aplicação dos recursos nos ativos de que tratam os incisos do caput elevados da seguinte forma:

I - quanto aos ativos de que trata o inciso III do caput, um acréscimo de 5 (cinco) pontos percentuais a cada nível de governança comprovado".

> Renda Fixa – “FI RF – Crédito Privado” (Artigo 7º - V, Alínea “b”):

“Art. 7º No segmento de renda fixa, as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social subordinam-se aos seguintes limites:

(...)

V - até 5% (cinco por cento) em:

(...)

*b) cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa com sufixo “crédito privado” constituídos sob a forma de condomínio aberto, conforme regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários (fundos de renda fixa)”.
22 ✓*



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

*Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019
Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020
Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020
Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020*

➤ **Renda Variável – “Fundos de Ações” (Artigo 8º - I):**

“Art. 8º No segmento de renda variável, as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social subordinam-se ao limite de até 30% (trinta por cento) em:

I - cotas de fundos de investimento classificados como ações, constituídos sob a forma de condomínio aberto, conforme regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários (fundos de renda variável)”.

(...)

§ 3º Os regimes próprios de previdência social que comprovarem, nos termos do § 7º do art. 7º, a adoção de melhores práticas de gestão previdenciária, terão os limites para aplicação nos ativos de que tratam os incisos I e II do caput elevados em 5 (cinco) pontos percentuais a cada nível de governança comprovado”.

➤ **Investimentos no Exterior – “Fundos de Investimentos no Exterior” (Artigo 9º - II):**

“Art. 9º No segmento de investimentos no exterior, as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social subordinam-se ao limite de até 10% (dez por cento) no conjunto de:

(...)

II - cotas de fundos de investimento constituídos no Brasil sob a forma de condomínio aberto com o sufixo “Investimento no Exterior”, nos termos da regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários, que invistam, no mínimo, 67% (sessenta e sete por cento) do seu patrimônio líquido em cotas de fundos de investimento constituídos no exterior”.



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.385, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

➤ **Investimentos Estruturados – “Fundos Multimercados” (Artigo 10º - I):**

“Art. 10. No segmento de investimentos estruturados, as aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social subordinam-se ao limite global de até 15% (quinze por cento), e adicionalmente aos seguintes:

1 - até 10% (dez por cento) em cotas de fundos de investimento classificados como multimercado (FIM) e em cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento classificados como multimercado (FICFIM)”.

Neste contexto, foi verificado que o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – “São João Prev” obteve, em 12 de julho de 2021, o Certificado de Pró-Gestão RPPS - Nível I, com validade até 01/07/2024, podendo assim se utilizar dos aumentos de limites dispostos na Resolução CMN/BACEN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, conforme discorrido nos artigos supracitados.

Destaca-se que, em 24/07/2024, o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – “São João Prev” obteve o Certificado de Pró-Gestão RPPS - Nível II, com validade até 24/07/2027.

Na sequência, segue demonstrativo do enquadramento da carteira das aplicações do “São João Prev” no 3º Quadrimestre de 2024:



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

ENQUADRAMENTO DA CARTEIRA DO "SÃO JOÃO PREY" – SETEMBRO A DEZEMBRO 2024											
DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CMN Nº 4.963, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021, DO CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL - BANCO CENTRAL DO BRASIL											
Artigo	Tipo de Ativo	% Limite Legal (Pró-Gestão Nível 2)	set/24		out/24		nov/24		dez/24		
			Valor (R\$)	% Carteira	Valor (R\$)	% Carteira	Valor (R\$)	% Carteira	Valor (R\$)	% Carteira	
Renda Fixa	Artigo 7º I, Alínea a	100,00	124.890.620,34	57,97	126.198.143,38	58,03	130.653.033,80	59,27	131.952.532,25	59,01	
	Artigo 7º I, Alínea b	100,00	11.909.118,45	5,53	6.509.986,78	2,99	2.424.428,13	1,1	2.380.691,69	1,06	
	Artigo 7º III, Alínea a	65,00 (60,00 + 5,00)	44.571.608,23	20,69	54.766.324,46	25,18	61.661.417,82	27,97	63.810.937,64	28,54	
	Artigo 7º V, Alínea b	5,00	4.168.786,11	1,94	8.092.567,65	3,72	8.158.474,43	3,7	8.225.407,07	3,68	
	TOTAL RENDA FIXA		185.540.133,13	86,13	195.567.022,27	89,92	202.897.354,18	92,04	206.369.568,65	92,29	
Renda Variável	Artigo 8º I	35,00 (30,00 + 5,00)	15.656.742,54	7,27	7.473.479,97	3,44	2.183.342,70	0,99	2.091.145,13	0,94	
	TOTAL RENDA VARIÁVEL		15.656.742,54	7,27	7.473.479,97	3,44	2.183.342,70	0,99	2.091.145,13	0,94	
Investimentos no Exterior	Artigo 9º II	10,00	6.449.253,02	2,99	6.681.887,23	3,07	7.133.934,32	3,24	7.048.702,93	3,15	
	TOTAL INVESTIMENTOS NO EXTERIOR		6.449.253,02	2,99	6.681.887,23	3,07	7.133.934,32	3,24	7.048.702,93	3,15	
Investimentos Estruturados	Artigo 10º I	10,00	7.786.245,37	3,61	7.765.468,75	3,57	8.235.709,33	3,74	8.089.781,91	3,62	
	TOTAL INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS		7.786.245,37	3,61	7.765.468,75	3,57	8.235.709,33	3,74	8.089.781,91	3,62	
	TOTAL GERAL		215.432.374,06	100,00	217.487.858,22	100,00	220.450.340,53	100,01	223.599.198,62	100,00	

Fonte: elaborado pela COADI com base nas informações disponibilizadas pelo órgão.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.385, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

Cumpre-nos informar que, após análise das aplicações do “São João Prev” nos meses de setembro a dezembro de 2024, verificamos que houve cumprimento da Resolução CMN/BACEN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021.

Desta forma, recomendamos ao “São João Prev” que continue havendo o estrito cumprimento das condições e dos limites legais de aplicação dos recursos em cada seguimento de aplicação, conforme disposições da Resolução CMN/BACEN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021.



CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

3.9 – POSIÇÃO DOS ATIVOS

A seguir, foi elaborado quadro demonstrativo das variações mensais de cada tipo de ativo das aplicações do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – “São João Prev” no 3º Quadrimestre de 2024, nos termos Resolução CMN/BACEN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, conforme segue:

Renda Fixa	Setembro/2024	Variação %	Outubro/2024	Variação %	Novembro/2024	Variação %	Dezembro/2024	Variação %
Artigo 7º I, Alínea a (Títulos do Tesouro Nacional)	124.890.620,34	0,68	126.198.143,38	1,05	130.653.033,80	3,53	131.952.532,25	0,99
Artigo 7º I, Alínea b (Fundos 100% Títulos Públicos)	11.909.118,45	-33,79	6.509.986,78	-45,34	2.424.428,13	-62,76	2.380.691,69	-1,80
Artigo 7º III, Alínea a (Fundos Renda Fixa)	44.571.608,23	3,43	54.766.324,46	22,87	61.661.417,82	12,59	63.810.937,64	3,49
Artigo 7º V, Alínea b (FI RF – Crédito Privado)	4.168.786,11	0,02	8.092.567,65	94,12	8.158.474,43	0,81	8.225.407,07	0,82
TOTAL RENDA FIXA	185.540.133,13	-1,98	195.567.022,27	5,40	202.897.354,18	3,75	206.369.568,65	1,71



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019
Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020
Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020
Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

Renda Variável	Setembro/2024	Varição %	Outubro/2024	Varição %	Novembro/2024	Varição %	Dezembro/2024	Varição %
Artigo 8º I (Fundos de Ações)	15.656.742,54	40,34	7.473.479,97	-52,27	2.183.342,70	-70,79	2.091.145,13	-4,22
TOTAL RENDA VARIÁVEL	15.656.742,54	40,34	7.473.479,97	-52,27	2.183.342,70	-70,79	2.091.145,13	-4,22
Investimentos no Exterior								
Artigo 9º II (Fundos de Investimento no Exterior)	6.449.253,02	-0,31	6.681.887,23	3,61	7.133.934,32	6,77	7.048.702,93	-1,19
TOTAL INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	6.449.253,02	-0,31	6.681.887,23	3,61	7.133.934,32	6,77	7.048.702,93	-1,19
Investimentos Estruturados								
Artigo 10º I (Fundos Multimercados)	7.786.245,37	2,38	7.765.468,75	-0,27	8.235.709,33	6,06	8.089.781,91	-1,77
TOTAL INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	7.786.245,37	2,38	7.765.468,75	-0,27	8.235.709,33	6,06	8.089.781,91	-1,77
TOTAL GERAL DOS ATIVOS	215.432.374,06	0,42	217.487.858,22	0,95	220.450.340,53	1,36	223.598.196,82	1,43

Fonte: Elaborado pela COADI, com base nas informações do Portal de Transparência do órgão.



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

Recomendamos ao “São João Prev” que mantenha o rigoroso controle e monitoramento dos investimentos efetuados, visando salvaguardar o patrimônio financeiro do órgão.

3.10 – RENTABILIDADE

Também foi elaborado quadro demonstrativo das rentabilidades de cada tipo de ativo das aplicações do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – “São João Prev” no 3º Quadrimestre de 2024, nos termos Resolução CMN/BACEN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, conforme segue:



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019
Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020
Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020
Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

RENTABILIDADE 2024 – 3º QUADRIMESTRE

Renda Fixa		Setembro/2024	Outubro/2024	Novembro/2024	Dezembro/2024
Artigo 7º I, Alínea a (Títulos do Tesouro Nacional)		848.797,75	1.307.523,04	1.088.356,70	1.299.498,45
Artigo 7º I, Alínea b (Fundos 100% Títulos Públicos)		56.439,87	34.872,77	9.289,66	-43.735,44
Artigo 7º III, Alínea a (Fundos Renda Fixa)		357.785,89	463.421,23	487.954,34	518.873,28
Artigo 7º V, Alínea b (FI RF – Crédito Privado)		692,80	49.780,10	65.906,78	66.932,64
TOTAL RENDA FIXA		1.263.716,31	1.855.597,14	1.651.507,48	1.841.567,93
Renda Variável		Setembro/2024	Outubro/2024	Novembro/2024	Dezembro/2024
Artigo 8º I (Fundos de Ações)		-499.447,68	-183.262,57	-156.872,25	-92.197,57
TOTAL RENDA VARIÁVEL		-499.447,68	-183.262,57	-156.872,25	-92.197,57
Investimentos no Exterior		Setembro/2024	Outubro/2024	Novembro/2024	Dezembro/2024
Artigo 9º II (Fundos de Investimento no Exterior)		-19.955,84	232.634,21	452.047,09	-85.231,39
TOTAL INVESTIMENTOS NO EXTERIOR		-19.955,84	232.634,21	452.047,09	-85.231,39
Investimentos Estruturados		Setembro/2024	Outubro/2024	Novembro/2024	Dezembro/2024
Artigo 10º I (Fundos Multimercados)		181.006,87	-20.776,62	470.240,58	-145.927,42
TOTAL INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS		181.006,87	-20.776,62	470.240,58	-145.927,42
TOTAL GERAL MENSAL		925.319,66	1.884.192,16	2.416.922,90	1.518.211,55
TOTAL GERAL NO QUADRIMESTRE					6.744.646,27

Fonte: Elaborado pela COADI, com base nas informações do Portal de Transparência do órgão.



CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019.

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

Novamente, recomendamos ao “São João Prev” que mantenha o rigoroso controle e monitoramento das rentabilidades dos investimentos efetuados, visando salvaguardar o patrimônio financeiro do órgão.

Destacamos que, em 29/01/2024, recebemos, via e-mail, relatório de análise dos investimentos emitido pelo Conselho Fiscal do Instituto de Previdência de São João da Boa Vista – IPSJBV, o qual demonstra possíveis indícios de atos de gestão temerária dos fundos de investimentos no exercício de 2023, razão pela qual estamos acompanhando as investigações que serão efetuadas pelo órgão.

Assim, recomendamos que, nos próximos investimentos, haja a estrita observância aos princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e motivação, no intuito de que sejam evitados prejuízos e potenciais desequilíbrios financeiros e atuariais no Regime Próprio da Previdência Social Municipal.





PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2020

4 – LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Verificamos que, no período analisado, foram realizados procedimentos licitatórios pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – “São João Prev”.

Não obstante, recomendamos que as futuras licitações a serem realizadas pelo órgão sejam, preferencialmente, na modalidade “Pregão Eletrônico” a fim de ampliar a concorrência, visando à otimização da utilização dos recursos públicos.

Com relação aos contratos administrativos vigentes e/ou firmados pelo “São João Prev” no 3º Quadrimestre de 2024, segue a relação dos contratos firmados no período, conforme informado pelo órgão:

- **Contrato nº 017/2024:** 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2021 de prestação de serviços especializados, celebrado entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV e a empresa Prius Informador Jurídico Ltda. Valor Total: R\$ 1.286,04. Assinatura: 25/09/2024. Vigência: 23/10/2025;
- **Contrato nº 018/2024:** 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2021 de locação de software, celebrado entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV e a empresa Four Info Desenvolvimento de Software Ltda. Valor Total: R\$ 38.082,60. Assinatura: 06/11/2024. Vigência: 03/12/2025.
- **Contrato nº 019/2024 – Dispensa eletrônica nº 006/2024:** Contrato de prestação de serviços de monitoramento de alarmes 24h (vinte e quatro) horas por dia, durante todos os dias da semana, inclusive em feriados, além da manutenção periódica dos sistemas eletrônicos de segurança, nas condições previstas em Termo de Referência e aprovadas pela Associação Brasileira das Empresas de Sistemas Eletrônicos de Segurança (ABESE), para as dependências externas e internas do São João Prev, celebrado entre o Instituto de



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2020

Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV e a empresa Foco360 Segurança Patrimonial Ltda. Valor Total: R\$ 1.800,00. Assinatura: 27/12/2024. Vigência: 14/01/2026.

No que tange à publicidade, foi observado que todos os aditivos e contratos estão publicados no Portal de Transparência do “São João Prev”.

Assim, recomendamos que o órgão continue publicando os contratos e aditivos celebrados, visando a ampla divulgação dos atos praticados pelo órgão.

5 – PESSOAL

De acordo com informações prestadas pelo Chefe de Recursos Humanos do “São João Prev”, no período analisado o quadro de pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – “São João Prev” teve a seguinte composição:

QUADRO DE PESSOAL					
DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE DE CARGOS/EMPREGOS FORMA DE PROVIMENTO			QUANTITATIVOS	
	A	B	TOTAL	PROVIDOS	VAGOS
Superintendente	0	1	1	1	0
Diretor Administrativo/Financeiro	0	1	1	1	0
Diretor de Benefícios	0	1	1	1	0
Diretor Jurídico	0	1	1	1	0
Chefe de Recursos Humanos	0	1	1	1	0
Procurador	1	0	1	1	0
Analista Previdenciário 1 – Contabilista	1	0	1	1	0
Analista Previdenciário 1 – Médico do Trabalho	1	0	1	0	1
Analista Previdenciário 2 –	1	0	1	0	1





PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

Assistente Social					
Auxiliar Previdenciário 1 – Área Contabilidade	1	0	1	1**	0
Auxiliar Previdenciário 2 – Área Geral	6	0	6	5*	1
Auxiliar Previdenciário 3 – Área Transporte	1	0	1	0	1
TOTAL	12	5	17	13	4

* Três vagas de Auxiliar Previdenciário 2 – Área Geral estão preenchidas, porém os servidores titulares estão ocupando cargo em comissão.

** Uma vaga de Auxiliar Previdenciário 1 – Área Contabilidade está preenchida, porém o servidor titular está ocupando cargo em comissão

LEGENDA:

FORMA DE PROVIMENTO (indicar o total de cargos criados)

A – Quadro permanente (indicar o total de cargos existentes)

B – Cargos em comissão

Fonte: Elaborado a partir da resposta do IPSJBV em atendimento à Informação Técnica COADI nº 05/2025.

Conforme informado pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, os cargos de Analista Previdenciário 1 – Médico do Trabalho, Analista Previdenciário 2 – Assistente Social, e Auxiliar Previdenciário 2 – Área Geral permaneceram vagos no período analisado.

Ainda, observou-se que, no período analisado, não há concursos em andamento.

No período de 01/09/2024 a 31/12/2024 não foram admitidos novos servidores efetivos no quadro do “São João Prev”, mas o servidor Matheus Oliveira Romeiro, titular do cargo de “Auxiliar Previdenciário 2 – Área Geral”, foi exonerado em 07/10/2024.

5.1 – DESPESAS COM PESSOAL

As despesas com pessoal dos servidores ativos do “São João Prev”, durante o 3º Quadrimestre de 2024, ocorreram conforme quadros a seguir:

34



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

DESPESAS COM PESSOAL – SETEMBRO/2024

Cargo	Vencimentos	Prêmio Assiduidade / Férias / 13º Salário / Outros	Descontos	Total Líquido
Diretor Jurídico	R\$ 10.232,65	R\$ 0,00	R\$ 1.921,33	R\$ 8.311,32
Procurador	R\$ 7.602,07	R\$ 460,03	R\$ 1.886,03	R\$ 6.176,07
Analista Previdenciário 1 – Contabilista	R\$ 7.895,12	R\$ 231,46	R\$ 3.796,47	R\$ 4.330,11
Auxiliar Administrativo	R\$ 3.210,07	R\$ 0,00	R\$ 403,29	R\$ 2.806,78
Auxiliar Previdenciário 2 – Área Geral	R\$ 2.919,77	R\$ 460,03	R\$ 1.013,09	R\$ 2.366,71
Diretor Administrativo/Financeiro	R\$ 10.962,22	R\$ 369,49	R\$ 3.336,87	R\$ 7.994,84
Auxiliar Previdenciário 2 – Área Geral	R\$ 8.154,99	R\$ 0,00	R\$ 4.659,56	R\$ 3.495,43
Auxiliar Previdenciário 2 – Área Geral	R\$ 2.861,54	R\$ 0,00	R\$ 319,00	R\$ 2.542,54
Chefe de Recursos Humanos	R\$ 6.541,23	R\$ 0,00	R\$ 1.031,97	R\$ 5.509,26
Superintendente	R\$ 14.619,15	R\$ 460,03	R\$ 3.952,51	R\$ 11.126,67
Diretor de Benefícios Previdenciários	R\$ 10.261,50	R\$ 369,49	R\$ 3.603,29	R\$ 7.027,70
TOTAIS	R\$ 85.260,31	R\$ 2.350,53	R\$ 25.923,41	R\$ 61.687,43

DESPESAS COM PESSOAL – OUTUBRO/2024

Cargo	Vencimentos	Prêmio Assiduidade / Férias / 13º Salário / Outros	Descontos	Total Líquido
Diretor Jurídico	R\$ 10.232,65	R\$ 0,00	R\$ 1.921,33	R\$ 8.311,32
Procurador	R\$ 7.602,07	R\$ 460,03	R\$ 1.886,03	R\$ 6.176,07
Analista Previdenciário 1 – Contabilista	R\$ 7.895,12	R\$ 231,46	R\$ 3.796,47	R\$ 4.330,11
Auxiliar Administrativo	R\$ 3.210,07	R\$ 0,00	R\$ 403,29	R\$ 2.806,78
Superintendente	R\$ 14.619,15	R\$ 460,03	R\$ 3.952,51	R\$ 11.126,67
Auxiliar Previdenciário 2 – Área Geral	R\$ 2.919,77	R\$ 460,03	R\$ 1.013,09	R\$ 2.366,71
Diretor Administrativo/Financeiro	R\$ 10.993,70	R\$ 369,49	R\$ 3.349,92	R\$ 8.013,27
Auxiliar Previdenciário 2 – Área Geral	R\$ 8.154,99	R\$ 0,00	R\$ 4.659,56	R\$ 3.495,43
Auxiliar Previdenciário 2 – Área Geral	R\$ 572,31	R\$ 5.784,96	R\$ 1.442,32	R\$ 4.914,95
Chefe de Recursos Humanos	R\$ 6.541,23	R\$ 0,00	R\$ 1.031,97	R\$ 5.509,26
Diretor de Benefícios Previdenciários	R\$ 10.261,50	R\$ 369,49	R\$ 3.603,29	R\$ 7.027,70
TOTAIS	R\$ 83.002,56	R\$ 8.135,49	R\$ 27.059,78	R\$ 64.078,27



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - COADI

Criada pela Lei nº 4.385, de 03 de dezembro de 2019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2020

DESPESAS COM PESSOAL - NOVENBRO/2024				
Cargo	Vencimentos	Prêmio Assiduidade / Férias / 13º Salário / Outros	Descontos	Total Líquido
Diretor Jurídico	R\$ 10.232,65	R\$ 7.505,28	R\$ 2.933,00	R\$ 19.992,70
Procurador	R\$ 7.602,07	R\$ 3.365,17	R\$ 2.684,94	R\$ 8.282,30
Analista Previdenciário 1 - Contabilista	R\$ 7.895,12	R\$ 231,46	R\$ 3.795,47	R\$ 4.330,11
Auxiliar Administrativo	R\$ 3.210,07	R\$ 0,00	R\$ 403,29	R\$ 2.806,78
Superintendente	R\$ 14.619,45	R\$ 14.490,18	R\$ 6.761,13	R\$ 22.354,20
Auxiliar Previdenciário 2 - Área Geral	R\$ 2.949,73	R\$ 460,03	R\$ 1.017,28	R\$ 2.392,48
Diretor Administrativo/Financeiro	R\$ 10.993,70	R\$ 369,49	R\$ 3.349,92	R\$ 8.013,27
Auxiliar Previdenciário 2 - Área Geral	R\$ 8.154,99	R\$ 0,00	R\$ 4.659,56	R\$ 3.495,43
Chefe de Recursos Humanos	R\$ 6.613,47	R\$ 0,00	R\$ 1.059,17	R\$ 5.554,30
Diretor de Benefícios Previdenciários	R\$ 10.261,50	R\$ 7.897,22	R\$ 4.224,07	R\$ 18.236,21
TOTAIS	R\$ 82.832,78	R\$ 34.324,83	R\$ 30.889,79	R\$ 84.857,78

DESPESAS COM PESSOAL - DEZEMBRO/2024				
Cargo	Vencimentos	Prêmio Assiduidade / Férias / 13º Salário / Outros	Descontos	Total Líquido
Diretor Jurídico	R\$ 10.232,65	R\$ 0,00	R\$ 1.921,33	R\$ 8.311,32
Procurador	R\$ 7.602,07	R\$ 1.427,03	R\$ 2.621,65	R\$ 8.115,42
Analista Previdenciário 1 - Contabilista	R\$ 8.022,56	R\$ 231,46	R\$ 3.844,45	R\$ 4.409,57
Auxiliar Administrativo	R\$ 3.233,74	R\$ 231,46	R\$ 406,60	R\$ 3.058,60
Superintendente	R\$ 14.619,15	R\$ 460,03	R\$ 3.952,51	R\$ 11.126,67
Auxiliar Previdenciário 2 - Área Geral	R\$ 3.016,47	R\$ 2.604,62	R\$ 1.361,00	R\$ 4.260,09
Diretor Administrativo/Financeiro	R\$ 10.993,70	R\$ 8.466,70	R\$ 4.625,33	R\$ 19.562,04
Auxiliar Previdenciário 2 - Área Geral	R\$ 8.154,99	R\$ 0,00	R\$ 4.659,56	R\$ 3.495,43
Chefe de Recursos Humanos	R\$ 6.613,47	R\$ 0,00	R\$ 1.059,17	R\$ 5.554,30
Superintendente	R\$ 4.534,32	R\$ 0,00	R\$ 613,06	R\$ 3.921,26
Diretor de Benefícios Previdenciários	R\$ 10.261,50	R\$ 369,49	R\$ 3.205,26	R\$ 7.425,73
TOTAIS	R\$ 87.284,62	R\$ 13.790,79	R\$ 26.169,92	R\$ 79.240,43



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2020

DESPESAS COM PESSOAL – DÉCIMO TERCEIRO/2024				
	Vencimentos	Prêmio Assiduidade / Férias / 13º Salário / Outros	Descontos	Total Líquido
Diretor Jurídico	R\$ 0,00	R\$ 9.649,65	R\$ 6.746,18	R\$ 2.903,49
Procurador	R\$ 0,00	R\$ 7.019,07	R\$ 5.204,07	R\$ 1.815,00
Analista Previdenciário 1 – Contabilista	R\$ 0,00	R\$ 7.439,56	R\$ 5.561,06	R\$ 1.878,50
Auxiliar Administrativo	R\$ 0,00	R\$ 2.650,74	R\$ 1.684,04	R\$ 966,10
Superintendente	R\$ 0,00	R\$ 14.036,15	R\$ 10.634,91	R\$ 3.401,24
Auxiliar Previdenciário 2 – Área Geral	R\$ 0,00	R\$ 2.366,73	R\$ 1.499,73	R\$ 867,00
Diretor Administrativo/Financeiro	R\$ 0,00	R\$ 10.410,70	R\$ 7.490,56	R\$ 2.920,14
Auxiliar Previdenciário 2 – Área Geral	R\$ 0,00	R\$ 7.571,99	R\$ 5.675,02	R\$ 1.896,97
Chefe de Recursos Humanos	R\$ 0,00	R\$ 6.030,47	R\$ 4.038,28	R\$ 1.992,19
Diretor de Benefícios Previdenciários	R\$ 0,00	R\$ 9.678,50	R\$ 6.772,55	R\$ 2.905,95
TOTAIS	R\$ 0,00	R\$ 76.853,56	R\$ 55.306,98	R\$ 21.546,58

Fonte: Elaborado pela COADI, com base nas informações do Portal de Transparência do São João Prev.

Com relação às despesas com pessoal, realizadas pelo Instituto de Previdência no 3º Quadrimestre de 2024, verificamos que as mesmas estão sendo disponibilizadas com a totalidade das informações no Portal de Transparência do órgão, em atendimento às legislações e instruções vigentes, em especial o “Guia Técnico de Transparência Municipal”, expedido em 2019, pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, o qual detalha a legislação para implementação da política de gestão documental e instituição de Arquivos Públicos Municipais, regulamenta a Lei de Acesso à Informação, e define a estruturação dos Portais de Transparência e dos Serviços de Informações ao Cidadão.

Quanto ao item “Servidores Públicos”, o referido guia indica que deverá ser divulgada a remuneração mensal por servidor, atualizada com o nome de todos os servidores públicos, além das seguintes informações: nome, valor bruto da remuneração (vencimento + vantagens + gratificações e adicionais) e o valor líquido da remuneração (bruto (-) descontos).

A mesma observação pode ser feita quanto à transparência dos servidores aposentados e pensionistas.

Recomendamos que as informações continuem sendo divulgadas de acordo com as instruções vigentes de transparência.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.385, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

5.2 – ENCARGOS SOCIAIS

Após verificações das certidões negativas de débitos, constatou-se que o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – “São João Prev” encontra-se regular perante os recolhimentos de encargos sociais, trabalhistas e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, e Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União.

Constatamos que o “São João Prev” possui, na presente data, o Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, junto ao Ministério da Previdência Social, com situação “regular” válido até 24/07/2025.

Ainda, em consulta ao CADPREV – Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social no dia 27/01/2025 (print abaixo), consta como situação “regular” em todos os itens:



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

Município de São João da Boa Vista - SP

Endereço: Município de São João da Boa Vista - SP

CNPJ Principal: 46.428.378/0001-58

CNPJ Vigente: Nº 98.083.248/208, emitido em 25/01/2025, está vigente até 24/01/2025

Data Pesquisa: 27/01/2025

Análise da Legislação do Ente Federativo				
Crítério(s)	Descrição do Crítério	Responsáveis pela Regularização / Tipo de Providência	Situação do Crítério Amparado por	
Caráter contributivo - Previsão de atenuação em lei	Q	Poderes Executivo e Legislativo - edição de lei	Regular	-
Cobertura exclusiva a servidores efetivos	Q	Poderes Executivo e Legislativo - edição de lei	Regular	-
Encaminhamento de legislação	Q	Unidade Gestora do RPPS - envio de normas	Regular	-
Obrigatoriedade dos limites de contribuição do ente	Q	Poderes Executivo e Legislativo - edição de lei	Regular	-
Obrigatoriedade dos limites de contribuição dos segurados e beneficiários	Q	Poderes Executivo e Legislativo - edição de lei	Regular	-
Plano de benefícios integrado apenas por aposentadorias e pensões por morte	Q	Poderes Executivo e Legislativo - edição de lei	Regular	-
Regras de concessão, cálculo e de reajustamento dos benefícios nos termos do art. 40 da Constituição Federal	Q	Poderes Executivo e Legislativo - alteração/edição de legislação	Regular	-

Fiscalização do RPPS				
Crítério(s)	Descrição do Crítério	Responsáveis pela Regularização / Tipo de Providência	Situação do Crítério Amparado por	
Aplicações Financeiras Real - CAM - Admissão DAIR e Política Investimentos	Q	Poder Executivo/Unidade Gestora do RPPS - visto decisão em Processo Administrativo Previdenciário - PAP	Regular	-
Atendimento à fiscalização	Q	Poder Executivo/Unidade Gestora do RPPS - visto Relatório de Fiscalização Impositiva	Regular	-
Atendimento à Secretaria de Regime Próprio e Complementar (resposta a solicitações de informações efetuadas por meio de notificação ou correspondência eletrônica)	Q	Poder Executivo/Unidade Gestora do RPPS - visto notificação	Regular	-
Caráter contributivo - Repasses	Q	Poderes, órgãos e demais entidades - visto decisão em Processo Administrativo Previdenciário - PAP	Regular	-
Existência e funcionamento de unidade gestora e regime próprio único	Q	Poderes, órgãos e demais entidades - visto decisão em Processo Administrativo Previdenciário - PAP	Regular	-
Respostas para os dirigentes, membros titulares dos conselhos deliberativo e fiscal e do comitê de investimentos do RPPS	Q	Poder Executivo/Unidade Gestora do RPPS - visto notificação	Regular	-
Utilização dos recursos previdenciários	Q	Poderes, órgãos e demais entidades - visto decisão em Processo Administrativo Previdenciário - PAP	Regular	-

Equilíbrio Financeiro e Atualizado				
Crítério(s)	Descrição do Crítério	Responsáveis pela Regularização / Tipo de Providência	Situação do Crítério Amparado por	
Equilíbrio Financeiro e Atualizado - Encargamento NTA, DRAA e resultados das análises	Q	Poderes Executivo e Legislativo/Unidade Gestora - envio de documentos anuais ou visto notificações CadPrev	Regular	-

Informações Contábeis				
Crítério(s)	Descrição do Crítério	Responsáveis pela Regularização / Tipo de Providência	Situação do Crítério Amparado por	
Envio das informações e dados contábeis, argumetários e fiscais	Q	Poder Executivo - envio da MSC Mensal	Regular	-

Informações Previdenciárias e Repasses				
Crítério(s)	Descrição do Crítério	Responsáveis pela Regularização / Tipo de Providência	Situação do Crítério Amparado por	
Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DPR - Consistência e Caráter Contributivo	Q	Poderes, órgãos e demais entidades - visto Relatório de Irregularidades CadPrev	Regular	-
Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DPR - Encargamento	Q	Unidade Gestora do RPPS - envio dos demonstrativos trimestrais	Regular	-

Investimentos dos Recursos Previdenciários				
Crítério(s)	Descrição do Crítério	Responsáveis pela Regularização / Tipo de Providência	Situação do Crítério Amparado por	
Demonstrativo da Política de Investimentos - DPII - Consistência	Q	Unidade Gestora do RPPS - visto notificações CadPrev	Regular	-
Demonstrativo da Política de Investimentos - DPII - Encargamento	Q	Unidade Gestora do RPPS - envio do demonstrativo de ano em curso	Regular	-
Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR - Consistência	Q	Unidade Gestora do RPPS - visto notificações CadPrev	Regular	-
Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR - Encargamento	Q	Unidade Gestora do RPPS - envio dos demonstrativos trimestrais	Regular	-



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

Conteúdo	Previdência Complementar		Situação do Critério Amparado por Decreto Judicial
	Descrição do Critério	Responsáveis pela Regularização / Tipo de Provisória	
Instituição do regime de previdência complementar - Aprovação da lei		Poderes Executivo e Legislativo - edição de lei	Regular
Instituição do regime de previdência complementar - Aprovação do estatuto de adesão		Poder Executivo - administração de plano de benefícios autorizada pela Previdência	Regular

Conteúdo	Compensação Previdenciária		Situação do Critério Amparado por Decreto Judicial
	Descrição do Critério	Responsáveis pela Regularização / Tipo de Provisória	
Operacionalização da compensação previdenciária - Contrato com empresa de tecnologia		Unidade Gestora de RPPS - formalização da adesão com a SPPCAMP	Regular
Operacionalização da compensação previdenciária - Termo de Adesão		Unidade Gestora de RPPS - formalização do contrato com a Dataprev	Regular

Fonte: <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/extrato/extratoExterno.xhtml?cnpj=46429379000150>, acesso em 27/01/2025.

5.3 – ATOS DE ADMISSÃO DE PESSOAL

De acordo com informação do Superintendente do “São João Prev”, não foram admitidos novos servidores efetivos ou temporários, durante o período de 01/09/2024 a 31/12/2024, mas houve a exoneração de um servidor em 07/10/2024.

5.4 – BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

No 3º quadrimestre de 2024, foram concedidas 06 (seis) aposentadorias e 05 (cinco) pensão por morte, devidamente analisadas e aprovadas pelo Conselho Administrativo do “São João Prev” em suas reuniões mensais, conforme segue:

Mês	Aposentadorias	Pensões por Morte
Setembro/2024	01	01
Outubro/2024	02	01
Novembro/2024	01	02
Dezembro/2024	02	01
Totais	06	0



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.385, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

Fonte: Elaborado pela COADI com base nas Atas Mensais do Conselho de Administração do São João Prev.

5.5 – SEGURADOS

São segurados do Sistema de Seguridade dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista todos os servidores admitidos através de concurso público sobre o regime estatutário que trabalham na Prefeitura Municipal, na Câmara Municipal, no Centro Universitário UNIFAE e no “São João Prev”, bem como os aposentados e pensionistas.

De acordo com informações extraídas do Portal de Transparência do órgão – Atas de Reunião do Conselho Administrativo, em outubro de 2024, o quadro de segurados (aposentados, pensionistas e servidores ativos) assistidos pelo órgão, possuía a seguinte composição:

PLANO FINANCEIRO

<i>Outubro/ 2024</i>	<i>Servidores Ativos</i>	<i>Aposentados</i>	<i>Pensionistas</i>	<i>Total</i>
Prefeitura	625	638	119	1382
Câmara	01	02	03	06
Unifae	69	38	09	116
São João Prev	03	00	00	03
Total	698	678	131	1507



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

PLANO PREVIDENCIÁRIO

Outubro/ 2024	Servidores Ativos	Aposentados	Pensionistas	Total
Prefeitura	1363	274	80	1717
Câmara	09	02	00	11
Unifae	193	16	02	211
São João Prev	07	00	00	07
Total	1572	292	82	1946

TOTAL GERAL (PLANO FINANCEIRO + PLANO PREVIDENCIÁRIO)

Outubro/ 2024	Servidores Ativos	Aposentados	Pensionistas	Total
Prefeitura	1988	912	199	3099
Câmara	10	04	03	17
Unifae	262	54	11	327
São João Prev	10	00	00	10
Total	2270	970	213	3453

Fonte: Elaborado pela COADI, com base nas informações do Portal de Transparência do São João Prev.

Ainda, restou destacado, na ata de Reunião do Conselho Administrativo, de 13/12/2024, que o quadro com total de servidores nos Planos Financeiro e Previdenciário dos entes Prefeitura, Câmara, UNIFAE e São João Prev, ao final de outubro, contava com um total de: 2270 servidores ativos e 1183 segurados inativos (aposentados e pensionistas).



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2020

5.6 – FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES INATIVOS

No encerramento do 3º Quadrimestre de 2024, as despesas com a folha de pagamento dos servidores inativos do *Plano Financeiro* perfizeram um custo de **R\$ 28.205.382,17** (vinte e oito milhões, duzentos e cinco mil, trezentos e oitenta e dois reais, e dezessete centavos). Já as despesas com a folha de pagamento dos servidores inativos do *Plano Previdenciário* perfizeram um custo **R\$ 10.325.577,28** (dez milhões, trezentos e vinte e cinco mil, quinhentos e setenta e sete reais, e vinte e oito centavos), conforme demonstrativos a seguir:

FOLHA DOS INATIVOS - PLANO FINANCEIRO - 3º QUADRIMESTRE 2024

Mês	Pensionistas	Valor (R\$)	Aposentados	Valor (R\$)	Total de Inativos	Valor Total (R\$)
Set/24	130	637.582,02	677	5.099.903,04	807	5.737.485,06
Out/24	131	646.657,99	678	5.107.344,41	809	5.754.002,40
Nov/24	132	646.083,43	680	5.125.727,19	812	5.771.810,62
Dez/24	133	738.450,89	681	10.203.633,20	814	10.942.084,09
TOTAIS		2.668.774,33		25.536.607,84		28.205.382,17

Elaborado pela COADI com base nas informações fornecidas em resposta à Informação Técnica COADI nº 05/2025.

FOLHA DOS INATIVOS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - 3º QUADRIMESTRE 2024

Mês	Pensionistas	Valor (R\$)	Aposentados	Valor (R\$)	Total de Inativos	Valor Total (R\$)
Set/24	82	310.514,74	295	1.836.670,36	377	2.147.185,10
Out/24	82	310.514,74	292	1.826.963,96	374	2.137.478,70
Nov/24	82	313.333,36	291	1.811.369,17	373	2.124.702,53
Dez/24	80	318.782,51	288	3.597.428,44	368	3.916.210,95
TOTAIS		1.253.145,35		9.072.431,93		10.325.577,28

Elaborado pela COADI com base nas informações fornecidas em resposta à Informação Técnica COADI nº 05/2025.

Considerando a arrecadação total de **R\$ 25.476.395,84** (vinte e cinco milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, trezentos e noventa e cinco reais, e oitenta e quatro



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

centavos) originária das “Contribuições Previdenciárias Ativos e Inativos”, “Insuficiências Financeiras”, “Fundo de Oscilação de Risco”, “Comprev” e “Parcelamento” no encerramento do 3º Quadrimestre de 2024, verificamos a existência de um “déficit financeiro” no Plano Financeiro no valor de **RS 2.728.986,33** (dois milhões, setecentos e vinte e oito mil, novecentos e oitenta e seis reais, e trinta e três centavos).

Pode ser verificado através da tabela abaixo, que a arrecadação total no período foi insuficiente para cobertura da Folha de Pagamento dos Servidores Inativos.

ARRECADAÇÃO - PLANO FINANCEIRO - 3º QUADRIMESTRE 2024

<i>Mês</i>	<i>Contribuições (R\$)</i>	<i>COMPREV (R\$)</i>	<i>Parcelamento (R\$)</i>	<i>Total das Contribuições (R\$)</i>	<i>Folha dos Inativos (R\$)</i>	<i>Saldo (R\$)</i>
Set/24	5.631.990,67	109.451,01	0,00	5.741.441,68	5.737.485,06	3.956,62
Out/24	5.604.959,39	153.638,63	0,00	5.758.598,02	5.754.002,40	4.595,62
Nov/24	8.090.120,68	133.089,66	0,00	8.223.210,34	5.771.810,62	2.451.399,72
Dez/24	3.911.001,53	1.842.144,27	0,00	5.753.145,80	10.942.084,09	-5.188.938,29
TOTAIS	23.238.072,27	2.238.323,57	0,00	25.476.395,84	28.205.382,17	-2.728.986,33

Fonte: São João Prev – Resposta à Informação Técnica Coadi nº 05/2025.

Considerando a arrecadação total de **RS 11.869.081,04** (onze milhões, oitocentos e sessenta e nove mil e oitenta e um reais, e quatro centavos) das “Contribuições Previdenciárias” e “Comprev”, no encerramento do 3º Quadrimestre de 2024, verificamos a existência de um “superavit financeiro” no Plano Previdenciário no valor de **RS 1.543.503,76** (um milhão, quinhentos e quarenta e três mil, quinhentos e três reais, e setenta e seis centavos).

Pode ser verificado através da tabela abaixo que a soma das contribuições e Comprev foi suficiente para cobertura da Folha de Pagamento dos Servidores Inativos:



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

ARRECADAÇÃO - PLANO PREVIDENCIÁRIO - 3º QUADRIMESTRE 2024

Mês	Contribuições (R\$)	Comprev	Folha dos Inativos (R\$)	Saldo (R\$)
Set/24	2.124.611,86	253.690,59	2.147.185,10	231.117,35
Out/24	2.133.886,25	230.918,31	2.137.478,70	227.325,86
Nov/24	2.143.028,35	251.344,97	2.124.702,53	269.670,79
Dez/24	4.236.179,35	495.421,36	3.916.210,95	815.389,76
TOTAIS	10.637.705,81	1.231.375,23	10.325.577,28	1.543.503,76

Fonte: São João Prev – Resposta à Informação Técnica Coadi nº 05/2025.

Recomendamos ao “São João Prev” que melhore o rigor no controle de suas receitas e na adoção de medidas sancionadoras no intuito de evitar deficits nos Planos Financeiro e Previdenciário no período analisado.

5.7 – HISTÓRICO DE RENDIMENTOS

De acordo com as informações apresentadas pelo “São João Prev”, o órgão vem capitalizando seus recursos desde sua criação e mensalmente é realizado resgate para pagamento das folhas de pagamento dos Inativos e Pensionistas que estão distribuídos nos Planos Financeiro e Previdenciário.

No 3º Quadrimestre de 2024, os rendimentos do Instituto de Previdência totalizaram para o período rendimento acumulado de R\$ 6.744.646,30 (seis milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e seis reais e trinta centavos), conforme quadro a seguir:

RENDIMENTOS - 3º QUADRIMESTRE 2024

Mês	Plano Previdenciário (R\$)	Plano Financeiro (R\$)	Taxa de Administração (R\$)	Fundo de Oscilação (R\$)	Total (R\$)
Set/2024	784.604,28	12.938,23	83.679,71	44.097,44	925.319,66
Out/2024	1.725.535,58	14.191,68	94.084,82	50.380,59	1.884.192,17



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

Nov/2024	2.271.634,92	11.029,27	89.724,80	44.533,92	2.416.922,91
Dez/2024	1.359.640,38	23.534,57	90.520,90	44.515,71	1.518.211,56
TOTAL	6.141.415,16	61.693,75	358.009,73	183.527,66	6.744.646,30

Fonte: São João Prev – Resposta à Informação Técnica Coadi nº 05/2025.

6 – CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA – CRP

O Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP é um documento que atesta a regularidade do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). Para obtê-lo é preciso preencher os critérios exigidos pelo Ministério da Previdência Social – MPS. O não cumprimento destes critérios, além de suspender o CRP, penaliza o município com as seguintes sanções: suspensão das transferências voluntárias; suspensão de empréstimos e financiamento; suspensão de compensação previdenciária, entre outros.

Foi verificado que o último CRP do “São João Prev” foi emitido em 25/01/2025, possuindo validade até o dia 24/07/2025.

7 – REPASSES AO TERCEIRO SETOR E DEMAIS PARCERIAS

Verificamos que houve celebração do Termo de Colaboração nº 001/2024, em 26/04/2024, entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – “São João Prev” e o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, com prazo de duração de 12 (doze) meses.

Ainda, no que se refere à parceria celebrada, houve o repasse dos seguintes valores no período analisado, de acordo com certidão apresentada pelo superintendente do órgão:



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

- i) R\$ 3.926,00, em 02/08/2024 (período de 29/07/2024 a 10/09/2024), referente a 04 estagiários;
- ii) R\$ 4.097,18, em 04/10/2024 (período de 10/09/2024 a 11/10/2024), referente a 05 estagiários;
- iii) R\$ 4.624,79, em 04/11/2024 (período de 11/10/2024 a 11/11/2024), referente a 05 estagiários;
- iv) R\$ 4.214,33, em 05/12/2024 (período de 11/11/2024 a 12/12/2024), referente a 04 estagiários;
- v) R\$ 5.318,60, em 10/01/2025 (período de 12/12/2024 a 17/01/2025), referente a 05 estagiários.

Não há apontamentos adicionais a serem efetuados por esta Controladoria no que se refere à parceria em questão.

8 – TRANSPARÊNCIA

Com relação à transparência dos atos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – “São João Prev”, procedemos a verificação do portal de transparência do órgão, disponível no endereço eletrônico <https://www.saojoaprev.sp.gov.br/>, tomando como base o “Guia Técnico de Transparência Municipal”, elaborado conjuntamente em 2019 pelo Arquivo Público do Estado e pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, contendo os principais pontos que devem constar nos portais de transparência dos órgãos públicos.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2020

A seguir, segue quadro demonstrativo dos itens verificados:

CHECK-LIST - PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO	
ÓRGÃO: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de São João da Boa Vista - "São João Prev"	
ITENS MÍNIMOS/DOCUMENTOS A SEREM DISPONIBILIZADOS	CONSTA NO PORTAL
FERRAMENTA DE BUSCA	Sim
O QUE É TRANSPARÊNCIA PÚBLICA?	Sim
INSTITUCIONAL	Sim
ESTRUTURA E COMPETÊNCIAS	
Relação dos órgãos/entidades contendo o nome das autoridades, resumo das competências.	Sim
Ato normativo que dispõe sobre a Estrutura Administrativa (hierarquia), competências e atribuições de cada órgão/entidade.	Sim
ORGANOGRAMA	
Gráfico da estrutura hierárquica.	Sim
ENDEREÇOS, TELEFONE E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO	
Relação contendo endereços, telefone, e-mail e horários de atendimento de todas as unidades e repartições públicas da Prefeitura / Câmara.	Sim
SERVIÇOS PÚBLICOS	
Relação dos serviços públicos realizados pelos órgãos/entidades.	Não
BENS PATRIMONIAIS	
Inventário físico-financeiro de bens patrimoniais.	Não
Relação de bens patrimoniais baixados.	Não
SERVIDORES MUNICIPAIS (FUNCIONALISMO)	
Link direcionando para a página específica de mesmo nome.	Sim
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTOS (PPA, LDO E LOA)	
PLANO PLURIANUAL (PPA)	
Leis do PPA e anexos.	Não
Resumo dos Programas do PPA.	Não
Resumo do PPA.	Não
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO)	
Leis de LDO, Anexos de Metas Fiscais, Anexos de Riscos Fiscais e demonstrativos.	Não
Resumos dos Programas das LDO.	Não
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA)	
Leis de LOA e anexos.	Não
AUDIÊNCIAS PÚBLICAS	
Atas das audiências públicas realizadas para elaboração, acompanhamento e análise do PPA, da LDO e da LOA.	Não se aplica





PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2020

PLANOS MUNICIPAIS	
Planos Municipais (Plano Diretor, Saneamento, Resíduos Sólidos, Educação, Saúde, Mobilidade, entre outros).	Não se aplica
PROGRAMAS, AÇÕES, PROJETOS E OBRAS	
PROGRAMAS, AÇÕES E PROJETOS	
Documentos que descrevam os planos, programas e projetos em andamento.	Não
Documentos que formalizem parcerias e cooperações técnicas.	Não
Documentos que institucionalizem grupos de trabalho, conselhos e comissões.	Não
RELATÓRIOS DE ATIVIDADES	
Relatórios anuais de atividades do órgão.	Não
Relatórios de final de mandato.	Não
Relatórios de acompanhamento de convênios e parcerias.	Não
Cronogramas de atividades.	Não
Atas de conselhos e comissões.	Sim
Relatórios comparativos dos programas, ações e projetos planejados x executados.	Não
ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	
Relação de processos de obras públicas em andamento.	Não
Relatórios referentes à execução de obras públicas.	Não
RECEITAS	
RECEITAS PREVISTAS	
Relação das receitas previstas.	Sim
RECEITAS REALIZADAS (TEMPO REAL)	
Relação das receitas realizadas contendo o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive recursos extraordinários compreendendo obrigatoriamente as seguintes informações para cada receita indicada: ☞ Data da posição. ☞ Unidade Gestora. ☞ Natureza da Receita. ☞ Valor da previsão. ☞ Valor do lançamento. ☞ Valor da arrecadação.	Não
Filtros (Exemplos que poderão ser disponibilizados): ○ Pesquisar por Período/Data. ○ Pesquisar por Fase (prevista, lançada, arrecadada). ○ Pesquisar por Órgão/Entidade. ○ Pesquisar por Unidade Gestora. ○ Pesquisar por Fonte de Recursos. ○ Pesquisar por Categoria. ○ Pesquisar por Origem. ○ Pesquisar por Espécie. ○ Pesquisar por código de aplicação ou identificador de recursos/destinação.	Não





PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

○ Pesquisar por Rubrica. ○ Pesquisar por Alinea/Subalinea.	
DESPESAS	
DESPESAS REALIZADAS (TEMPO REAL)	
Relação das despesas contendo descrição dos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira, compreendendo obrigatoriamente as seguintes informações para cada despesa indicada: ☑ Data da despesa. ☑ Valor do empenho, liquidação e pagamento. ☑ Número de processo da execução. ☑ Classificação orçamentária. ☑ Identificação da pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento. ☑ Procedimento licitatório realizado. ☑ Descrição do bem fornecido ou serviço prestado. ☑ Unidade Gestora.	Não
RESTOS A PAGAR	
Relação das despesas empenhadas, mas que ainda não foram pagas.	Não
Filtros (Exemplos que poderão ser disponibilizados): ○ Pesquisar por Período/Data. ○ Pesquisar por Fase (dotação inicial/atuai, empenhado, liquidado, pago). ○ Pesquisar por Órgão/Entidade. ○ Pesquisar por Unidade Orçamentária. ○ Pesquisar por Unidade Gestora. ○ Pesquisar por Fonte de Recursos. ○ Pesquisar por Função. ○ Pesquisar por Subfunção. ○ Pesquisar por Programa. ○ Pesquisar por Ação. ○ Pesquisar por Categoria. ○ Pesquisar por Grupo. ○ Pesquisar por Modalidade. ○ Pesquisar por Elemento.	Não
COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS	
COMPRAS E LICITAÇÕES	
Relação de compras e licitações realizadas, compreendendo obrigatoriamente as seguintes informações para cada aquisição indicada: ☑ Data. ☑ Situação (aberta, suspensão, revogada, anulada, encerrada). ☑ Modalidade (dispensa de licitação, inexigibilidade, concorrência, convite, pregão, ...). ☑ Objeto/Finalidade. ☑ Interessado (órgão/entidade). ☑ Número de Processo.	Sim



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2020

☒ Fornecedor (CPF/CNPJ/razão social).	
Editais, resultados e outros documentos cabíveis devem ser disponibilizados.	Sim
CONTRATOS	
Relação de contratos firmados, compreendendo obrigatoriamente as seguintes informações para cada contrato indicado:	
☒ Data.	
☒ Condição/Fase.	
☒ Órgão/Entidade.	
☒ Contratado/Fornecedor.	
☒ Objeto.	
☒ Número de Processo.	
☒ Número de Contrato.	
☒ Tipo de Serviço.	
☒ Modalidade de Licitação.	
	Sim
Contratos na íntegra e aditamentos.	Sim
CONVÊNIOS E TRANSFERÊNCIAS (UNIÃO E ESTADO)	
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS - UNIÃO	
Link(s) para página(s) da União relativa(s) ao Município.	Não se aplica
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - UNIÃO	
Link(s) para página(s) da União relativa(s) ao Município.	Não se aplica
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS - ESTADO	
Link(s) para página(s) do Estado relativa(s) ao Município.	Não se aplica
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - ESTADO	
Link(s) para página(s) do Estado relativa(s) ao Município.	Não se aplica
CONVÊNIOS	
Relação de convênios celebrados, compreendendo obrigatoriamente as seguintes informações para cada convênio indicado:	
☒ Data.	
☒ Condição/Fase.	
☒ Órgão/Entidade.	
☒ Conveniado/Beneficiário.	
☒ Objeto.	
☒ Número de Processo.	
☒ Número de Empenho.	
	Não se aplica
Termo dos convênios (na íntegra ou o extrato), com os ajustes e aditamentos.	Não se aplica
Relatórios de acompanhamento de convênio.	Não se aplica
Demonstrativos de execução de convênio.	Não se aplica
REPASSES AO TERCEIRO SETOR	
RELAÇÃO DE AJUSTES COM O TERCEIRO SETOR	
Relação de convênios, termos de colaboração ou de fomento, contrato de gestão, termos de parceria e outros ajustes celebrados, compreendendo obrigatoriamente as seguintes informações para cada ajuste indicado:	
☒ Modalidade do acordo (Termo de colaboração ou fomento, Convênio, Contrato de Gestão ou Termo de Parceria).	
☒ Data.	
	Não se aplica



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - COADI

Criada pela Lei nº 4.385, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

☐ Condição/Fase.	
☐ Órgão/Entidade.	
☐ Entidade beneficiária.	
☐ Endereço da entidade beneficiária.	
☐ Sítio eletrônico da Entidade beneficiária (link).	
☐ Objeto.	
☐ Justificativa (motivação do ajuste).	
☐ Número de Processo.	
☐ Número de Empenho.	
Termo de ajustes na íntegra e aditamentos.	Não se aplica
Relatórios de acompanhamento do ajuste.	Não se aplica
Demonstrativos de repasses por tipo de ajuste.	Não se aplica
Demonstrativos de execução físico-financeira do ajuste.	Não se aplica
CONTAS PÚBLICAS (BALANÇOS, RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS - LRF)	
BALANÇOS ANUAIS	
Balanço Orçamentário.	Sim
Balanço Financeiro.	Sim
Balanço Patrimonial.	Sim
Demonstrativo de Fluxo Financeiro.	Não
Demonstrativos das Variações Patrimoniais.	Sim
BALANCETES CONTÁBEIS MENSAIS	
Balancete contábil mensal com os registros das contas de ativo, passivo, patrimônio líquido, variação patrimonial, controles da aprovação e execução do planejamento e orçamento e de controles.	Não
PRESTAÇÃO DE CONTAS	
Recibo da prestação de contas (link).	Sim
Parecer do Tribunal de Contas (link).	Sim
Julgamento de Parecer pela Câmara Municipal (link).	Não se aplica
RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS - LRF	
Relatório Resumido da Execução Orçamentária.	Não se aplica
Balanço Orçamentário.	Não se aplica
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção.	Não se aplica
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida.	Não se aplica
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias.	Não se aplica
Demonstrativo do Resultado Nominal.	Não se aplica
Demonstrativo do Resultado Primário.	Não se aplica
Demonstrativo de Restos a Pagar por Poder e Órgão.	Não se aplica
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.	Não se aplica
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde.	Não se aplica
Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas.	Não se aplica
Demonstrativo Simplificado do RREO.	Não se aplica
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital.	Não se aplica



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2020

Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores.	Não se aplica
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos.	Não se aplica
Relatório de Gestão Fiscal.	Não se aplica
Demonstrativo da Despesa com Pessoal.	Não se aplica
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida – DCL.	Não se aplica
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores.	Não se aplica
Demonstrativo das Operações de Crédito.	Não se aplica
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar.	Não se aplica
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal.	Não se aplica
Relatório de Gestão Fiscal Consolidado.	Não se aplica
SITUAÇÃO DE REGULARIDADE DOS RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS SICONFI.	
SIOPS.	Não se aplica
SIOPE.	Não se aplica
CAUC.	Não se aplica
CADIN.	Não se aplica
SERVIDORES PÚBLICOS	
RELAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS	
Relação atualizada de todos os servidores públicos, contendo as seguintes informações para cada servidor: ☐ Nome. ☐ Matrícula. ☐ Data de admissão. ☐ Vínculo (lotação).	Sim
TABELA DE REMUNERAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES	
Tabela/planilha atualizada com todos os cargos e funções com as respectivas remunerações.	Sim
REMUNERAÇÃO MENSAL POR SERVIDOR	
Relação mensal atualizada com o nome de todos os servidores públicos, que apresente para cada servidor as seguintes informações: ☐ Nome. ☐ Valor bruto da remuneração (vencimento + vantagens + gratificações e adicionais). ☐ Valor líquido da remuneração (bruto – descontos).	Sim
DIÁRIAS, VIAGENS E ADIANTAMENTOS	
Relação mensal atualizada com o nome de todos os servidores públicos e os valores recebidos, devidamente discriminados com detalhes.	Não
QUADRO DE CARGOS E FUNÇÕES – PREENCHIDOS E VAGOS	
Tabela/planilha atualizada com todos cargos e funções preenchidos e vagos nos órgãos e entidades do Município.	Não
QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS – PREENCHIDOS E VAGOS	
Tabela/planilha atualizada com todos cargos comissionados preenchidos e vagos nos órgãos e entidades do Município.	Não





PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

SERVIDORES CEDIDOS E RECEBIDOS	
Relação atualizada com o nome, matrícula, local de lotação e data de cessão ou recebimento dos servidores públicos.	Não
RELAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS	
Relação atualizada com o nome, curso, datas de início/fim, valor da bolsa e local de lotação dos estagiários contratados.	Não
CONCURSOS PÚBLICOS	
Editais de concurso; resultados; convocações; homologação; e prorrogação.	Não
Estatísticas.	Não
FERRAMENTA DE PESQUISA DE CONTEÚDO	Não
POSSIBILITAR A GRAVAÇÃO DE RELATÓRIOS EM DIVERSOS FORMATOS ELETRÔNICOS, INCLUSIVE ABERTOS E NÃO PROPRIETÁRIOS	Não

Fonte: Quadro adaptado do Guia Técnico de Transparência Municipal, elaborado conjuntamente em 2019 pelo Arquivo Público do Estado e pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

9 – OUVIDORIA, DENÚNCIAS E ENCAMINHAMENTOS

No período analisado não chegou ao conhecimento desta controladoria denúncias e outros encaminhamentos relacionados ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – “São João Prev”.

10 – REGULARIDADE DAS CONTAS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em 17 de fevereiro de 2023, proferiu sentença referente ao Processo TC-3.050/989/21 acerca do Balanço Geral do Exercício de 2021 do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista (IPSJBV), na qual o TCE-SP julgou “irregular” o balanço geral do exercício de 2021 do IPSJBV e determinou “à Origem a assunção de medidas para o recebimento de aportes suficientes para a cobertura de déficits financeiros/insuficiências financeiras do exercício, inclusive em relação ao plano previdenciário, em atenção ao disposto no artigo 2º, §1º, da Lei federal nº 9.717/1998 e no artigo 11, §7º. c.c. artigo 2º, XIII, ambos da Portaria MPT nº 1.467/2022, que institui o novo Regulamento Geral dos RPPS.”



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

Já em 13 de março de 2023, o TCE-SP emitiu uma notificação de alerta relacionado ao Processo TC 4285/989/22 no qual informa que no 6º Bimestre de 2022 o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de São João da Boa Vista atingiu o percentual de 364,96% na relação entre despesa corrente e receita corrente nos últimos 12 (doze) meses, superando o limite estabelecido no art. 167-A da Constituição Federal de 1988 (95%). Após a notificação, o São João Prev foi comunicado de modo a tomar as providências necessárias para ajuste fiscal e atendimento à legislação vigente.

O parecer de contas anuais do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – “São João Prev”, exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente ao Exercício de 2022, foi “Regulares com Ressalvas e Recomendações”, em 02/04/2024.

Importante destacar as recomendações realizadas pelo órgão de fiscalização, quais sejam: I) Se atentar para as instruções contidas no IPC 14 (Procedimentos Contábeis relativos ao RPPS); II) Envidar esforços na busca do equilíbrio de suas contas, como preceitua o artigo 1º, § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Em 12/09/2024, houve julgamento das contas do exercício de 2020 (processo nº 00004562.989.20-2), tendo sido emitido parecer julgando irregulares as contas anuais do São João Prev e recomendado que sejam adotados procedimentos para o equilíbrio das contas, bem como para evitar desacertos nos informes contábeis.

Importante salientar que, no Relatório do Controle Interno referente ao 1º Semestre de 2024, Item “Tribunal de Contas” (páginas 24 e 25), foi informado pelo responsável pelo Controle Interno do órgão que, com relação às fiscalizações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, saiu a sentença em relação ao Balanço Geral do Exercício de 2021, o qual foi julgado irregular e determinado que sejam levantadas medidas que sanem os déficits financeiros/insuficiências financeiras, inclusive do Plano Previdenciário.

Assim, o São João Prev, em 2023, encaminhou, ao executivo, ante projeto de Lei Complementar para que o “ativo do plano” deixe de ser considerado para cálculo da



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - COADI

Criada pela Lei nº 4.385, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

insuficiência financeira calculada mensalmente nos planos financeiro e previdenciário. O projeto foi devolvido para reestudo e aguarda-se providências pelo ente.

Além disso, informou também que todos os arquivos obrigatórios foram enviados adequadamente à Corte de Contas seguindo o calendário estipulado pelo próprio TCE/SP.

10.1 - PARECERES DAS CONTAS DOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

No período analisado neste relatório, qual seja, de 01/09/2024 a 31/12/2024, esta controladoria não identificou novos julgamentos de contas anuais do "São João Prev" e pareceres emitidos pelo TCE/SP. A seguir, foi elaborado quadro demonstrativo da situação das contas do "São João Prev" junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativos aos últimos 05 (cinco) exercícios:

EXERCÍCIO	PROCESSO TCE SP	PARECER DAS CONTAS
2020	00004562.989.20-2	Em trâmite.
2021	00003050.989.21-9	Regularidade com recomendação. Arquivado.
2022	00002445.989.22-1	Regulares com ressalvas e recomendações. Arquivado.
2023	00002656.989.23-3	Em trâmite
2024	00002560.989.24-6	Em trâmite

Fonte: Elaborado pela COADI.

11 - OCORRÊNCIAS DA SUPERINTENDÊNCIA

Conforme pontuado no Relatório do Controle Interno do "São João Prev", relativo ao 1º Semestre de 2024, transcrevemos algumas ocorrências relacionadas à superintendência do órgão:



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

❖ O Superintendente, além de atuar como membro presidente no Comitê de Investimentos, contribuindo com as análises dos fundos que compõe a carteira do Instituto para o cumprimento de Meta Atuarial, participa inicialmente em todas as reuniões do Conselho de Administração e Fiscal, e nelas apresenta relatório demonstrando as movimentações e o posicionamento dos investimentos e todas as atividades realizadas no São João Prev;

❖ A atual Gestão iniciou-se em 15/09/2023 através da Portaria nº 17.303 de 13 de setembro de 2023, que nomeou Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - IPSJBV, o Sr. Cleber Augusto Nicolau Leme. Até 14 de setembro de 2023, o Superintendente era o Sr. João Henrique de Paula Consentino.

Pontuamos que o controle interno do órgão informou que o Superintendente é o responsável por todos os atos do Instituto de Previdência, que todos os documentos sob sua responsabilidade foram assinados corretamente e estão de acordo com os interesses da Autarquia, e que não foram encontrados vícios ou ilegalidades nos atos da superintendência.

12 – CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

Mediante a análise efetuada no presente Relatório Geral de Atividades, a Controladoria da Administração Indireta do Município – COADI destacou ao longo do mesmo os pontos que estão em desacordo com as legislações vigentes, sendo passíveis de correções e regularizações, as quais recomendamos que sejam providenciadas pelo “São João Prev”.

Nos termos do Artigo 10 da Lei Municipal nº 4.585, de 03 de dezembro de 2019, alterado pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2020, encaminhamos o presente Relatório Geral de Atividades da Controladoria da Administração Indireta – COADI, referente ao 3º



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

Quadrimestre de 2024, compreendendo o período de 01/09/2024 a 31/12/2024, ao Exmo.
Senhor Prefeito Municipal, para ciência, apreciação e providências que julgar necessárias.

Diante do exposto, renovamos os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

São João da Boa Vista, 13 de fevereiro de 2025.

Rahissa Diogo de Oliveira
Rahissa Diogo de Oliveira

Izabella Pella Nogueira
Izabella Pella Nogueira

Controladoria da Administração Indireta - COADI